



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,  
28 DE JULHO DE 2023  
ANO XXXVI | N° 8.587

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	12
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	12
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	15
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	17
COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CMTIC	17
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	18
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>18</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	18
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DE SALVADOR - CDEMS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	19
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	20
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	20
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	20
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	20
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	20
<b>CONTRATOS</b>	<b>21</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	24
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	25
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	26
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	26
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	27
<b>EDITAIS</b>	<b>27</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	27
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	33
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	33
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86</b>	<b>33</b>

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 37.235 de 27 de julho de 2023**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022 e Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2023, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 27 de julho de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 37.235/2023**

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUN. DE SALVADOR					
ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
PAG: 01					
Valores em R\$ 1,00					
230002-PGMS	02.122.0014.250003	3.1.90.92	1.500.1	155.000,00	
	02.122.0014.250003	3.1.90.11	1.500.1		155.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>155.000,00</b>	<b>155.000,00</b>
246002-ARSAL	04.122.0014.250118	3.3.90.30	1.500.1	20.000,00	
	04.122.0014.250118	3.3.90.33	1.500.1		20.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
301110-FMS	10.302.0002.215100	3.3.90.30	1.600.3	2.000.000,00	
	10.304.0002.215900	3.3.90.30	1.600.3	2.000.000,00	
	10.302.0002.215100	3.3.90.92	1.600.3		2.000.000,00
	10.304.0002.215900	3.3.90.39	1.600.3		2.000.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>4.000.000,00</b>	<b>4.000.000,00</b>
547002-SALTUR	23.122.0014.250121	3.3.90.37	1.500.1	150.000,00	
	23.122.0014.250121	3.3.90.14	1.500.1		7.000,00
	23.122.0014.250121	3.3.90.30	1.500.1		50.000,00
	23.122.0014.250121	3.3.90.33	1.500.1		4.000,00
	23.122.0014.250121	3.3.90.34	1.500.1		9.000,00
	23.122.0014.250121	3.3.90.35	1.500.1		30.000,00
	23.122.0014.250121	3.3.90.39	1.500.1		50.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>
570002-SECOM	24.122.0014.250112	3.3.90.30	1.500.1	50.000,00	
	24.122.0014.250112	3.3.90.39	1.500.1		50.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
580002-SPMJ	14.122.0014.250116	3.3.90.33	1.500.1	40.000,00	
	14.122.0014.250116	3.3.90.39	1.500.1		40.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>4.415.000,00</b>	<b>4.415.000,00</b>

**DECRETO Nº 37.236 de 27 de julho de 2023**

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 497.000,00(Quatrocentos e noventa e sete mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 132.495/2023 - LIMPURB.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 27 de julho de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 37.236/2023**

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUN. DE SALVADOR					
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR					
PAG: 01					
Valores em R\$ 1,00					
457002-LIMPURB	23.122.0014.250110	3.3.90.30	2.753.5	95.600,00	
	23.122.0014.250110	3.3.90.36	2.753.5	59.400,00	
	23.122.0014.250110	3.3.90.39	2.753.5	181.000,00	
	23.126.0014.250200	3.3.90.30	2.753.5	161.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>497.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>497.000,00</b>	

**DECRETO Nº 37.237 de 27 de julho de 2023**

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 132.460/2023 - SUCOP.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 27 de julho de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**

Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 37.237/2023**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
616002-SUCOP	15.451.0008.123600	4.4.90.51	2.500.1	2.000.000,00		
	15.451.0008.124500	4.4.90.51	2.500.1	6.000.000,00		
	15.451.0010.123800	4.4.90.51	2.500.1	3.000.000,00		
	15.451.0012.123700	4.4.90.51	2.500.1	1.000.000,00		
	17.512.0009.124600	4.4.90.51	2.500.1	3.000.000,00		
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>15.000.000,00</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>15.000.000,00</b>		

**DECRETO Nº 37.238 de 27 de julho de 2023**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 601.000,00 (seiscentos e um mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 27 de julho de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**

Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 37.238/2023**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.367.0001.212700	3.3.90.39	1.500.1	601.000,00		
	12.361.0001.111800	3.3.90.30	1.500.1		601.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>601.000,00</b>	<b>601.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>601.000,00</b>	<b>601.000,00</b>	

**DECRETO Nº 37.239 de 27 de julho de 2023**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 74, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 27 de julho de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**

Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 37.239/2023**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.126.0002.115000	3.3.90.40	1.500.1	2.000.000,00		
	10.302.0002.215100	3.3.50.85	1.500.1		1.500.000,00	
	10.302.0002.215600	3.3.50.85	1.500.1		500.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	

**DECRETO Nº 37.240 de 27 de julho de 2023**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea c.

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 11.671.100,00 (onze milhões, seiscentos e setenta e um mil e cem reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 27 de julho de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**

Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 37.240/2023**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.122.0014.250106	3.3.90.30	1.600.3	2.000.000,00		
	10.122.0014.250106	3.3.90.39	1.600.3	3.000.000,00		
	10.122.0014.250106	3.3.90.92	1.600.3	500.000,00		
	10.126.0002.115000	3.3.90.39	1.600.3	1.000.000,00		
	10.126.0002.115000	3.3.90.40	1.600.3	2.000.000,00		
	10.301.0014.232300	3.3.90.34	1.621.3	171.100,00		
	10.301.0014.232300	3.3.90.39	1.600.3	3.000.000,00		
	10.126.0002.115000	3.3.90.39	1.621.3		5.500,00	
	10.126.0002.115000	3.3.90.40	1.621.3		165.600,00	
	10.301.0002.234000	4.4.90.51	1.600.3		4.550.000,00	
	10.302.0002.215100	3.3.90.92	1.600.3		2.127.080,00	
	10.302.0002.215600	3.3.90.30	1.600.3		3.000.000,00	
	10.304.0002.215900	3.3.90.39	1.600.3		500.000,00	
	10.304.0002.215900	4.4.90.52	1.600.3		1.322.920,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>11.671.100,00</b>	<b>11.671.100,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>11.671.100,00</b>	<b>11.671.100,00</b>	

**DECRETOS SIMPLES****RETIFICAÇÃO**

No Decreto s/nº de 24/04/2023, publicado no DOM de 25/04/2023, referente à exoneração de **CÍNTIA CONCEIÇÃO SACRAMENTO**,

Onde se lê:

... do cargo em comissão de Professor Municipal I, na área de qualificação de Língua Estrangeira Inglês, código 49010, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

Leia-se:

... do cargo em comissão de Professor Municipal I, na área de qualificação de Língua Estrangeira Inglês, código 49010, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 067/2023

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o §3º do Art. 165 da Constituição Federal e o estabelecido nos artigos 2º, 5º e 53 da Lei Complementar Federal Nº 101, de 04 de maio de 2000,

RESOLVE:

Aprovar e Publicar, em cumprimento ao disposto no Art. 52 da LRF, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município do Salvador, referente à Publicação do bimestre Maio / junho de 2023, com informações que atualizam os dados referentes ao exercício 2023, realizadas e registradas no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do Município de Salvador - SIGEF pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em 27 de julho de 2023.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária da Fazenda

NOTAS EXPLICATIVAS

- 1. O Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO constitui em instrumento de acompanhamento das atividades financeiras e de gestão do Município;
2. O RREO foi elaborado de acordo com a Portaria nº 1.447 de 14 de junho de 2022, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, que aprova a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais para elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
3. O RREO é composto dos seguintes demonstrativos:
3.1 Anexo 1 - Balanço Orçamentário;
3.2 Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/ Subfunção;
3.3 Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
3.4 Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias;
3.5 Anexo 6 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal;
3.6 Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão;
3.7 Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE;
3.8 Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde;
3.9 Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas;
3.10 Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
4. O Balanço e os demais Demonstrativos da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Municipal;
5. Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para unidades orçamentárias, de acordo com a Lei Orçamentária Anual Nº 9.658/2022, de 28 de dezembro de 2022, estruturando-se em:
5.1 Órgãos da Administração Direta, compreendendo os Órgãos e Secretarias contempladas nos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social;
5.2 Fundos Especiais;
5.3 Entidades da Administração Indireta:
5.3.1 Fundações;
5.3.2 Autarquias;
5.3.3 Empresas Estatais Dependentes;
6. A Secretaria Municipal da Fazenda disponibiliza o presente relatório na Internet, no seguinte endereço: http://transparencia.salvador.ba.gov.br.

Table with columns: TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL, TRANSFERÊNCIAS DE IMPLANTAÇÃO DE OBRAS, TRANSFERÊNCIAS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS, etc.

Table with columns: DESPESAS, DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (VI), DESPESAS INTER-ORÇAMENTÁRIAS (VII), etc.

Table with columns: RECEITAS, RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES, etc.

Table with columns: DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (VI), DESPESAS INTER-ORÇAMENTÁRIAS (VII), DESPESAS EMPREENDIMENTAIS, etc.

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
JANEIRO A JUNHO DE 2023

Main summary table with columns: FUNÇÃO SUBFUNÇÃO, PREVISÃO INICIAL, ATUALIZADA, DESPESAS EMPREENDIMENTAIS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, etc.

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2023

Main summary table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, ANEXO B, etc.



Table with columns: FUNÇÃO SUBFUNÇÃO, DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS (Até o Bimestre, %), SALDO (C=I-A-B), DESPESAS LIQUIDADAS (Até o Bimestre, %). Rows include categories like DESPESAS (NÃO ORÇAMENTARIAS), LEGISLATIVA, ADMINISTRAÇÃO GERAL, etc.

Table with columns: FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO), PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b). Rows include RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, RECEITAS CORRENTES (VII), RECEITAS IMOBILIÁRIAS, etc.

Table with columns: DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO), DOTACÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f). Rows include Benefícios, Aposentadorias, Pensões por Morte, etc.

MUNICÍPIO DE SALVADOR SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, PREVISÃO ANUAL (2023), PREVISÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (b), DESPESAS LIQUIDADAS (c), DESPESAS PAGAS (d). Rows include RECEITAS CORRENTES (I), RECEITAS DE CAPITAL (III), RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (IV), etc.

Table with columns: RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (X) = (IX) - (XII), RECEITAS REALIZADAS (b), DESPESAS REALIZADAS (d).

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS APORTES REALIZADOS

RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS RECURSOS PARA FORMAÇÃO DE RESERVA

Table with columns: BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO), SALDO ATUAL. Rows include Caixa e Equivalentes de Caixa, Investimentos e Aplicações, Outros Bens e Direitos.

Table with columns: ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS, RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS, RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b).

Table with columns: DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS, DOTACÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f).

Table with columns: RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XV) - (XVI)', RECEITAS REALIZADAS (b), DESPESAS REALIZADAS (d).

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO), PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b). Rows include RECEITAS CORRENTES (I), RECEITAS DE CAPITAL (III), RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (IV), etc.

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO), PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b).

Table with columns: DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO), DOTACÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f).

Table with columns: RESULTADO DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII), RECEITAS REALIZADAS (b), DESPESAS REALIZADAS (d).

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)

Table with columns: BENEFÍCIOS, DESPESAS ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f). Rows include Benefícios, Aposentadorias, Pensões por Morte, etc.

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA VALOR

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA VALOR

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS APORTES REALIZADOS

PLANO DE AMORTIZAÇÃO - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR

Table with columns: BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO), SALDO ATUAL. Rows include Caixa e Equivalentes de Caixa, Investimentos e Aplicações, Outros Bens e Direitos.

Table with columns: RESULTADO PREVIDENCIÁRIO COM RPPS - ANEXO DA LOM (XXII) = (XXI) - (XXIII) - (XXIV), RECEITAS REALIZADAS (b), DESPESAS REALIZADAS (d).

Table with columns: RESULTADO PREVIDENCIÁRIO COM RPPS - ANEXO DA LOM (XXII) = (XXI) - (XXIII) - (XXIV), RECEITAS REALIZADAS (b), DESPESAS REALIZADAS (d).

Table with columns: RESULTADO PREVIDENCIÁRIO COM RPPS - ANEXO DA LOM (XXII) = (XXI) - (XXIII) - (XXIV), RECEITAS REALIZADAS (b), DESPESAS REALIZADAS (d).

Table with columns: RESULTADO PREVIDENCIÁRIO COM RPPS - ANEXO DA LOM (XXII) = (XXI) - (XXIII) - (XXIV), RECEITAS REALIZADAS (b), DESPESAS REALIZADAS (d).

Table with columns: RESULTADO PREVIDENCIÁRIO COM RPPS - ANEXO DA LOM (XXII) = (XXI) - (XXIII) - (XXIV), RECEITAS REALIZADAS (b), DESPESAS REALIZADAS (d).

Table with columns: RESULTADO PREVIDENCIÁRIO COM RPPS - ANEXO DA LOM (XXII) = (XXI) - (XXIII) - (XXIV), RECEITAS REALIZADAS (b), DESPESAS REALIZADAS (d).

Table with columns: RESULTADO PREVIDENCIÁRIO COM RPPS - ANEXO DA LOM (XXII) = (XXI) - (XXIII) - (XXIV), RECEITAS REALIZADAS (b), DESPESAS REALIZADAS (d).

Table with columns: RESULTADO PREVIDENCIÁRIO COM RPPS - ANEXO DA LOM (XXII) = (XXI) - (XXIII) - (XXIV), RECEITAS REALIZADAS (b), DESPESAS REALIZADAS (d).

Table with columns: RESULTADO PREVIDENCIÁRIO COM RPPS - ANEXO DA LOM (XXII) = (XXI) - (XXIII) - (XXIV), RECEITAS REALIZADAS (b), DESPESAS REALIZADAS (d).



RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta	
	(a)	(b)	(b / a)	
Acima da Linha RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	(642.632.000,00)	190.795.422,53	29,85%	
Acima da Linha RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(765.280.000,00)	535.180.767,46	70,05%	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	55.563.421,30	4.578,88	10.302.515,12	45.256.327,30
Poder Executivo	54.056.676,38	4.578,88	8.795.770,20	45.256.327,30
Poder Legislativo	1.506.744,92	-	1.506.744,92	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	426.464.828,16	42.637.546,80	301.660.431,65	82.166.849,71
Poder Executivo	424.119.665,71	42.637.546,80	299.697.422,38	81.784.696,53
Poder Legislativo	2.345.162,45	-	1.963.009,27	382.155,18
<b>TOTAL</b>	<b>482.028.249,46</b>	<b>47.215,68</b>	<b>311.962.946,77</b>	<b>127.423.177,01</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	640.282.334,35	25,00%	21,50%	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	358.670.878,34	70,00%	73,53%	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	50,00%	-	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	15,00%	-	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	564.412.227,38	15,00%	18,96%	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>	<b>0,00%</b>		
Total das Despesas / RCL (%)				

FONTE: Sistema Siga. Unidade Responsável: CTM - Conselho Geral do Município. Emissor: 25/07/2023.

## DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

### PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "b"

#### DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A. - URBIS

Processo nº: 923528/2023

Interessado: ADALICIO DE GINO SANTANA  
(Inscrição imobiliária nº 280.005-5)

Processo nº: 923610/2023

Interessado: ALESSANDRO SIMOES SILVA  
(Inscrição imobiliária nº 451.051-8)

Processo nº: 923672/2023

Interessado: AURISTELA OLIVEIRA SANTIAGO  
(Inscrição imobiliária nº 483.722-3)

Processo nº: 923837/2023

Interessado: JORGE JOSE SANTOS DE ALMEIDA  
(Inscrição imobiliária nº 275.906-3)

Processo nº: 923467/2023

Interessado: LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS  
(Inscrição imobiliária nº 391.502-6)

Processo nº: 923432/2023

Interessado: PEDRO FRANCISCO PONTES  
(Inscrição imobiliária nº 349.381-4)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 923680/2023

Interessado: ELISIO PEREIRA LIMA  
(Inscrição imobiliária nº 619.211-4)

Processo nº: 923725/2023

Interessado: GENILDA DOURADO COSTA  
(Inscrição imobiliária nº 613.701-6)

Processo nº: 923720/2023

Interessado: JOSE ALBERTO SENA OLIVEIRA  
(Inscrição imobiliária nº 619.186-0)

Processo nº: 923695/2023

Interessado: JOSUE MORAES ALMEIDA  
(Inscrição imobiliária nº 625.645-7)

Processo nº: 923657/2023

Interessado: LUCIENE DA SILVA CASTRO  
(Inscrição imobiliária nº 565.227-8)

Processo nº: 923157/2023

Interessado: RAIMUNDA SOUZA NASCIMENTO BARRETO  
(Inscrição imobiliária nº 592.634-3)

Processo nº: 923540/2023

Interessado: ROSANA FERREIRA PINTO  
(Inscrição imobiliária nº 619.132-0)

Processo nº: 9901454/2023

Interessado: TEREZINHA DE JESUS CEUTA PINTO  
(Inscrição imobiliária nº 570.538-0)

Processo nº: 923668/2023

Interessado: ZENAIDE BISPO DE ARAUJO MOURA  
(Inscrição imobiliária nº 618.775-7)

#### INDEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, falta de amparo legal.

Processo nº: 923874/2023

Interessado: JONATAS DA BOA MORTE XAVIER  
(Inscrição imobiliária nº 521.857-8)

Salvador, 24 de julho 2023.

**VALDIR OLIVEIRA DE BRITO**  
Coordenador da CTJ

## DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

### PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, II, "b"

#### RETIFICAÇÃO

NO DESPACHO FINAL DO PROCESSO Nº 37807/2017 (EM APENSO O PROCESSO Nº 37169/2017) PUBLICADO NO DOM Nº 8.528 DO DIA 04/05/2023.

Onde se lê:

(Inscrição Municipal nº 530.580-2)

Leia-se:

(Inscrição Municipal nº 270.609-1)

Salvador, 25 de julho de 2023.

**VALDIR OLIVEIRA DE BRITO**  
Coordenador da CTJ

## REPRESENTAÇÃO FISCAL - REIFIC

### CONVITE

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ODEBRECHT PROPERTIES SALVADOR S.A</b>
<b>REPRESENTANTE</b>	AMARILIS CORRÊA FONSECA (OAB/BA 30.918)
<b>PROCESSO Nº</b>	12807/2019
<b>DESPACHO</b>	ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE, CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 30 DIAS, QUERENDO, FAZER NOVA MANIFESTAÇÃO SOBRE O PARECER DO SEMAP DE FOLHAS 592 E 593. INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ODEBRECHT PROPERTIES SALVADOR S.A</b>
<b>REPRESENTANTE</b>	AMARILIS CORRÊA FONSECA (OAB/BA 30.918)
<b>PROCESSO Nº</b>	12025/2020
<b>DESPACHO</b>	ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE, CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 30 DIAS, QUERENDO, FAZER NOVA MANIFESTAÇÃO SOBRE O PARECER DO SEMAP DE FOLHAS 371 E 372. INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.



<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>J.V.J EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA</b>
<b>REPRESENTANTE</b>	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB BA 9.398) MARIA CLARA DO ESPIRITO SANTO MELO (OAB BA 69.294) .
<b>PROCESSO Nº</b>	8079/2020
<b>CONVITE</b>	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DILIGÊNCIA REALIZADA (FLS 563 A 565). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 27 de Julho de 2023

**RAQUEL MIDLEJ ROCHA VELAME**  
Chefe da Representação Fiscal

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>LUÍS MARINHO DE CAMPOS</b>
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>	-
<b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA</b>	745.807-0
<b>C P F / C N P J</b>	301.658.228-72
<b>CONTRIBUINTE</b>	
<b>PROCESSO Nº.</b>	2.083/2021
<b>NL - NOT. DE LANÇAMENTO</b>	IPTU/TRSD 2021
<b>FASE DE JULGAMENTO</b>	PRIMEIRA INSTÂNCIA
<b>JULGADOR:</b>	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
<b>EMENTA</b>	IPTU/TRSD 2021 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR A NFL IPTU 2021. O CONTRIBUINTE DEVE ANEXAR LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE JUSTIFIQUE UMA REAVALIAÇÃO DO VALOR VENAL DENTRO DOS PADRÕES ELENCADOS PELA ABNT, ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM 029/2018 PARA 2019. A TRAVA FORNECIDA EM LEI E APLICADA ADEQUADAMENTE, DESDE O EXERCÍCIO DE 2014 ATÉ O EXERCÍCIO ATUAL, O QUE BENEFICIA O REQUERENTE E ESTÁ PRESENTE EM TODAS NL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: Nº I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013.

Salvador, 26 de julho de 2023.

**EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada: Republicado por haver saído com incorreção no DOM nº 8.553 de 08 a 12/06/2023.

<b>NFL</b>	<b>168.2022</b>
<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ECORE SERVIÇOS MÉDICOS EM CARDIOLOGIA SC LTDA.</b>
<b>ADVOGADO</b>	JAMIL CABUS NET OAB/BA 13.637
<b>CGA CONTRIBUINTE</b>	099.016/001-23
<b>PROCESSO Nº</b>	15741.2022
<b>FASE DE JULGAMENTO</b>	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA.
<b>COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:</b>	CHEFE DO SEJUL
<b>COMPETÊNCIA DE ALÇADA:</b>	COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO.

<b>EMENTA</b>	REEXAME NECESSÁRIO. ISS. PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO. SOCIEDADE DE PROFISSIONAIS. RESTOU COMPROVADO NOS AUTOS QUE NÃO EXISTEM DIFERENÇAS A RECOLHER DO TRIBUTO NO PERÍODO NOTIFICADO, ANTE AS PROVAS ACOSTADAS NOS AUTOS DESCONSTRUINDO O LANÇAMENTO. PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO IMPROCEDÊNCIA DA NFL. RECURSO IMPROVIDO.
---------------	---

Salvador, 07 de junho de 2023.

**EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES**  
Chefe do Setor de Julgamento

**Conselho Municipal de Tributos - CMT**

**PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE JULHO DE 2023 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 17466/2021  
AUTO DE INFRAÇÃO - AI 880286.2021 - ACESSÓRIA  
RECORRENTE: TRIAINA AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA - EPP  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA  
NOTIFICANTE (S): SÉRGIO SOUZA PALMA E OUTRO  
ADVOGADO(S): GUSTAVO GOIABEIRA DE OLIVEIRA (OAB/RJ 107.115) E OUTRO

**EMENTA - ISSQN - ACESSÓRIA - FALTA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (NFSe) REFERENTE AOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO MARÍTIMO, ENQUADRADOS NO ITEM 10.06 DA LISTA DE SERVIÇOS. DESCUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO. EXCLUSÃO DOS VALORES CONSTANTES NO LANÇAMENTO CUJOS VALORES NÃO SÃO DEVIDOS EM SALVADOR. APLICAÇÃO DA MULTA ATUAL POR SER MENOS SEVERA. 1 - Comprovação através da NFL 131.2021 de que os valores constantes na conta contábil 3.2.10.01.00001 - descontos recebidos, referem-se aos serviços agenciamento marítimo enquadrados nos itens 10.06 da lista de serviços, anexa a LC 116/03, sendo abatidos os valores do ISS que não devidos em Salvador, cabendo a cobrança da multa acessória relativa aos valores remanescentes no lançamento. 2 - Comprovação através da NFL 131.2021 que os valores constantes na conta 4.3.01.01.00003- Receitas de Serv. Prestados no exterior, lançados no livro razão relativos a filial de Salvador de CNPJ 01.255.046/0006-29, correspondem aos valores constantes nas notas fiscais relativas ao Município de Salvador, onde estão destacados o valor do ISS, bem como, a informação de que o citado imposto foi recolhido, o que leva a conclusão de que não há obrigação acessória de emitir NFSe em relação a citada conta contábil. 3 - Alteração da redação do artigo 112, II, "a" do CTRMS, pela Lei 9.601/21, que determinava a penalidade função da receita apurada, passando a cobrar a penalidade de R\$ 350,00 por nota fiscal não emitida, estabelecendo o limite de R\$ 10.000,00 por documento lavrado. 4 - Aplicação da penalidade menos severa conforme disposto no artigo 106, II, "c" do CTN. RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. MODIFICAÇÃO DA DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO PARA PROCEDÊNCIA CONFORME DEMONSTRATIVO ANEXO A ESTE VOTO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, § 5º da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 27 de julho de 2023.

**EDUARDO MATTOS MACHADO**  
Presidente do CMT

**PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE JULHO DE 2023 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 17467/2021  
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO - NFL Nº 131.2021 - ISS  
RECORRENTE: TRIAINA AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA - EPP  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA  
NOTIFICANTE (S): SÉRGIO SOUZA PALMA E OUTRO  
ADVOGADO(S): GUSTAVO GOIABEIRA DE OLIVEIRA (OAB/RJ 107.115) E OUTRO

**EMENTA - ISS-PRINCIPAL. COMPROVAÇÃO DE QUE PARTE DOS SERVIÇOS OBJETO DA NFL REFEREM-SE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MARÍTIMOS DE AGENCIAMENTO MARÍTIMO, ENQUADRADOS NO ITEM 10.06 DA LISTA DE SERVIÇOS. EXCLUSÃO DOS VALORES CONSTANTES NA NFL QUE NÃO SÃO DEVIDOS EM SALVADOR. 1 - Comprovação de que os valores constantes na conta contábil 4.3.01.01.00003 - descontos recebidos, referem-se aos serviços agenciamento marítimo enquadrados nos itens 10.06 da lista de serviços, anexa a LC 116/03, sendo abatidos os valores do ISS que não devidos em Salvador. 2 - Comprovação de que os valores constantes na conta 3.2.10.01.00001 - Receitas de Serv. Prestados no exterior, lançados no livro razão relativos à filial de Salvador de CNPJ 01.255.046/0006-29, correspondem aos valores constantes nas notas**

fiscais relativas ao Município de Salvador, onde estão destacados o valor do ISS, bem como, a informação de que o citado imposto foi recolhido, o que leva a conclusão de que não há diferenças de ISS a recolher referente a conta contábil em discussão. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. MODIFICAÇÃO DA DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO PARA PROCEDÊNCIA NOS TERMOS DO DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO ANEXO AO VOTO. DECISÃO POR MAIORIA DOS VOTOS.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 17469/2021  
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO - NFL N° 132.2021 - TFF  
RECORRENTE: TRIAINA AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA - EPP  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA  
NOTIFICANTE (S): SÉRGIO SOUZA PALMA E OUTRO  
ADVOGADO(S): GUSTAVO GOIABEIRA DE OLIVEIRA (OAB/RJ 107.115) E OUTRO

**EMENTA - TFF-PRINCIPAL. COMPROVAÇÃO DE QUE PARTE DOS SERVIÇOS QUE COMPUSERAM A DIFERENÇA DE RECEITA QUE INTERFEREM NESTE LANÇAMENTO, REFEREM-SE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO MARÍTIMO DE AGENCIAMENTO MARÍTIMO, DEVENDO SEREM EXCLUÍDOS, ENTRETANTO, OS VALORES QUE NÃO SÃO DEVIDOS EM SALVADOR. AJUSTES DOS VALORES REFERENTES A TFF DE 2019 E 2020 E MANUTENÇÃO DO VALOR RELATIVO A TFF DE 2018. 1 - Comprovação de que os valores constantes na conta contábil 4.3.01.01.00003 - descontos recebidos, referem-se aos serviços agenciamento marítimo enquadrados nos itens 10.06 da lista de serviços, anexa a LC 116/03, sendo abatidos os valores do ISS que não devidos em Salvador. 2 - Comprovação de que os valores constantes na conta 3.2.10.01.00001 - Receitas de Serv. Prestados no exterior, lançados no livro razão relativos a filial de Salvador de CNPJ 01.255.046/0006-29, correspondem aos valores constantes nas notas fiscais relativas ao Município de Salvador, onde estão destacados o valor do ISS, bem como, a informação de que o citado imposto foi recolhido, o que leva a conclusão de que não há diferenças de receitas devidas em relação a conta contábil em discussão. 3 - Com a manutenção do lançamento da receita de 2017- R\$ 162.912,14 e alteração da receita de 2018 para R\$ 141.421,48 e de 2019 para R\$ 124.158,66, a empresa enquadra-se para os exercícios de 2018, 2019 e 2020 na faixa "B", conforme nota 1.2 da Tabela IV anexa a Lei 7.186/06 que classifica nesta faixa quando a receita for superior a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e não ultrapassar a R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. MODIFICAÇÃO DA DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO PARA PROCEDÊNCIA NOS TERMOS DO DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO ANEXO AO VOTO. DECISÃO POR MAIORIA DOS VOTOS.****

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei Municipal n° 7.186/2006, com redação dada pela Lei n° 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, § 5° da Lei Municipal n° 7.186/2006, com redação dada pela Lei n° 8.421/2013.

Salvador, 27 de julho de 2023.

**EDUARDO MATTOS MACHADO**  
Presidente do CMT

### PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE JULHO DE 2023 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 85101/2007  
NFL n° 3804.2007  
RECORRENTE: MARAZUL HOTEIS S.A.  
ADVOGADO(S): MARCELO N. NOGUEIRA REIS E OUTROS (OAB/BA 9.398)  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RELATOR (A): EMANUEL FARO BARRETTO

**EMENTA - ISS. PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO EM REEXAME NECESSÁRIO. INEXISTÊNCIA. APLICAÇÃO DA PORTARIA 078/2014. MÉRITO. BASE DE CÁLCULO. PROVA PERICIAL. IDENTIFICAÇÃO DE VALORES EM CONTAS CONTÁBEIS TRANSITÓRIAS QUE NÃO CONSTITUEM RECEITA DE SERVIÇO. COMPROVAÇÃO DE QUE PARTE DO TRIBUTOS DEVIDO FOI OBJETO DE RETENÇÃO E RECOLHIMENTO PELO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO. NECESSIDADE DE REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO. PENALIDADE ATUAL MAIS GRAVOSA. NÃO INCIDÊNCIA DO ART. 106, II, c, DO CTN. MANTIDA A PENA ORIGINÁRIA. 1. Afastada a preliminar de nulidade da decisão em reexame necessário, uma vez reconhecida a competência do órgão prolator da decisão. 2. A prova pericial produzida nos autos permite concluir que assiste parcial razão ao recorrente, no tocante ao fato de que foi demonstrado que o lançamento da NFL acabou por considerar a base de cálculo tributável maior do que o valor efetivamente devido, incorrendo em erro ao analisar a movimentação contábil do Contribuinte, bem como deixando de considerar o montante retido por terceiros. 3. Diante da majoração do valor da multa pela lei atual, não há que se falar em direito à aplicação da penalidade mais benéfica. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. REFORMA DA DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA JULGAR PROCEDENTE A NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO, NOS TERMOS DA PLANILHA CONSTANTE DO VOTO VENCEDOR. DECISÃO UNÂNIME.****

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei Municipal n° 7.186/2006, com redação dada pela Lei n° 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, § 5° da Lei Municipal n° 7.186/2006, com redação dada pela Lei n° 8.421/2013.

Salvador, 27 de julho de 2023.

**EDUARDO MATTOS MACHADO**  
Presidente do CMT

### CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

#### CONVITE

<b>RECORRENTE</b>	<b>MARIAH DE MEIRELLES FONSECA</b>
PROCESSO N°	7432/2018
INSCRIÇÃO	274.456-2
TRIBUTOS	IPTU
RECORRIDO	FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL - SEFAZ
ADVOGADA(S)	FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA N° 56.419) E OUTROS
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR, EM RELAÇÃO A DILIGÊNCIA REQUISITADA PELA CONSELHEIRA RELATORA E DA DOCUMENTAÇÃO JUNTADA PELO SEJUL/CTJ, ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (SEDOT) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL N° 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUTIDA PELA LEI MUNICIPAL N° 8.421/2013.

Salvador, 27 de julho de 2023.

**RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS**  
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

### CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

#### CONVITE

<b>RECORRENTE</b>	<b>SAMA PARTICIPAÇÕES LTDA</b>
PROCESSO N°	45.956/2020
NFL N°	794.2020
TRIBUTOS	IPTU
RECORRIDO	FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL - SEFAZ
ADVOGADA(S)	LARA BRITTO DE ALMEIDA DOMINGUES NEVES (OAB/BA N° 28.667) E OUTRAS
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR, EM RELAÇÃO A DILIGÊNCIA REQUISITADA PELO CONSELHEIRO, DO PEDIDO DE VISTA, E O DOCUMENTO JUNTADO PELA SEDUR, ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (SEDOT) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL N° 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUTIDA PELA LEI MUNICIPAL N° 8.421/2013.

Salvador, 27 de julho de 2023.

**RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS**  
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### PORTARIA N° 638/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar, a partir de 22/07/2023, a servidora **JANILDA SANTANA SOUZA**, matrícula **3092116**, para exercer a função de confiança de Supervisor Sistemático de Gestão, Grau 65, da Gerência Central de Políticas de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE**, em 27 de julho de 2023.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário

**DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS -  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022**

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO -INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
89821/2022	SMED	SORAIA GUERRA XAVIER

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
109308/2023	SEMPRE	ANALU DE QUEIROZ SANTOS

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 27 de julho de 2023.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**

**PORTARIA Nº 490/2023**

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Deferir, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município do Salvador - PGMS/NPP, as solicitações de afastamento para aguardar aposentadoria dos servidores abaixo relacionados, com fundamento na Lei Complementar nº 01/1991, devendo estes comparecerem à Gerência de Gestão de Pessoas - GEPEs desta SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
32670/2023	CECILIA NERES DE QUEIROZ GOMES	3070425
206270/2022	DIVONE DO VALE BRASIL DOS SANTOS	3052904
28560/2023	GERUSA BISPO DOS SANTOS	3063126
50176/2023	JANY SOLANGE FERREIRA OLIVEIRA	3099586
81805/2023	LUCIANA GUIMARAES ALVES	3026932
78184/2023	MARCIA LEITE MENESES DA SILVA	3056348
170632/2022	MARIA ANGELICA VIEIRA DE FREITAS	3070835
84036/2023	MARIA JACIREME DOS SANTOS	3010729
84139/2023	MARIA NEUSA SANTOS DE CASTRO	3057430
77406/2023	RITA DE CASSIA BORGES DO SACRAMENTO	3102606
58895/2023	ROSA VALCI DE ARAUJO ITAPARICA	3063087
30334/2023	ROSEMARY RAMOS TEIXEIRA	3030493

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de julho de 2023.

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**  
Subsecretária

**PORTARIA Nº 491/2023**

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Deferir, com base no parecer da Gerência de Gestão de Pessoas - GEPEs, a Licença Especial dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
81378/2023	ALBINA MARIA MACHADO SILVA	3020270	7º
2198/2023	ANA LUCIA SOUZA CERQUEIRA	3083285	3º
14/2023	ARLEUSA LUTTIGARDS DE OLIVEIRA SOUZA	3061489	4º
48077/2023	CINTIA KARLA GONCALVES DE CARVALHO	3068676	4º
9562/2023	CLEONIVALDA DE ASSIS FERREIRA	3070886	4º
118316/2023	DALVA MARIA RODRIGUES BACELAR	3054453	4º
9054/2023	DIVONE DO VALE BRASIL DOS SANTOS	3052904	5º
9121/2023	ESAU CALDAS ANGELO DOS SANTOS	3091759	3º

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
143866/2022	FERNANDA ESPINHEIRA ARANHA	3085199	3º
5342/2023	IACANA COSTA SIMOES	3126977	1º
41892/2023	JESUINO JOAQUIM DA SILVA FERREIRA	3123516	1º
1080/2023	JOSELICE SANTOS FERREIRA	3072162	4º
39926/2023	JULIMAR SANTIAGO ROCHA	3081624	3º
86787/2023	LILIA TORRES CASE BONFIM	3090709	3º
42605/2023	LUIZ CARLOS SACRAMENTO DA LUZ	3130010	1º
6896/2023	MARCIA PEREIRA MARTINS VALE	3089843	3º
1444/2023	MARTA SILVA SOUZA	3053970	5º
3879/2023	NEWDITH MENDONCA DIAS	3090979	3º
200585/2022	NILEIDE FERREIRA DE BRITO	3089868	3º
10794/2023	PATRICIA SALES DOS SANTOS	3068865	1º,2º,3º,4º
41055/2023	ROSA MARIA RABELO MARQUES	3099858	1º,2º
10055/2023	TAISA DE SOUSA FERREIRA	3129913	1º
208319/2022	WELBER LIMA SANTOS	3087180	3º

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de julho de 2023.

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**  
Subsecretária

**PORTARIA Nº 492/2023**

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Indeferir, com base no parecer da Gerência de Gestão de Pessoas - GEPEs, a Licença Especial dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
3758/2023	ALANA CONCEICAO MELO DE SANTANA SCOFIELD DA SILVA	3098320
103446/2023	ALECSANDRA RIBEIRO PAZ	3068792
121144/2023	ANTONIO LUIZ TEIXEIRA CONCEICAO	3021429
1345/2023	CARLOS DA CONCEICAO	3016881
9469/2023	JANAINA OLIVEIRA MELO	3093390
10578/2023	MARCIA MACHADO DA SILVEIRA MOTA	3098098

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de julho de 2023.

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**  
Subsecretária

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA  
DE GESTÃO DE PESSOAS**

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
137486/2021	EVANILDA DE CERQUEIRA COSTA	4º
144630/2021	GILMAR SANTOS SILVA	2º
147088/2021	JAMILE BORGES DE ALMEIDA	1º
159441/2021	MAURICIO BATISTA BARRETO	1º
159552/2021	FABIOLA FREITAS FERRAZ	1º
160690/2021	JULIANE LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA	2º
164621/2021	NILZA SAMPAIO FERREIRA	1º
186519/2021	HOLAND DIAS SALOMAO	1º
186911/2021	ADEMARISA FONTES	4º
187924/2021	IGOR ROCHA LOBO GOMES	2º

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 25 de julho de 2023.

**MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES**  
Gerente Executiva de Gestão de Pessoas

**DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA  
DE GESTÃO DE PESSOAS**

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
197191/2021	VALCI GONÇALVES DE OLIVEIRA	1º E 2º
159061/2021	MARINALVA VANDERLEY DE SOUSA	2º
199014/2021	MARIA LUZIA SOARES DA SILVA	2º
199553/2021	JOAO CARICCHIO NETO	1º
199005/2021	SANDRA LIMA DA SILVA	2º
197966/2021	BERENILDA SILVA DE JESUS PIMENTEL	2º
151214/2021	DANIELA ALMEIDA DA SILVA	1º
201595/2021	SINAI SANTOS MOTA	2º
201584/2021	EDMILSON DA SILVA BURI	2º
201546/2021	ANA CRISTINA JESUS DOS SANTOS	2º
172029/2021	MEIRILANE MEIRELES GONÇALVES	1º
202280/2021	EDUARDO NEVES DOS ANJOS	2º
202038/2021	FLAVIA FARIAS SANTOS	1º
200164/2021	SIMONE SANTANA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	2º
205202/2021	JORGE ANSELMO DE CARVALHO ASSIS	1º
202681/2021	NEUZA MARTINS DA ANUNCIAÇÃO SANTANA	3º E 4º
205408/2021	FRANCISCO RENAN FERREIRA ROCHA	1º
201590/2021	JOVENILDA RAMOS DOS SANTOS	2º
201182/2021	HELIONARA ALVES ANDRADE MARINHO	2º
200816/2021	MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS TELES	1º
194802/2021	MARIA BENTA SANTANA DE SOUZA	2º
201520/2021	OSEAS SILVA MONTEIRO	2º

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 26 de julho de 2023.

**MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES**  
Gerente Executiva de Gestão de Pessoas**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria Nº 316/2023, publicada no DOM nº 8.581 de 20/07/2023,

ONDE SE LÊ:

Dispensar, desde 18/07/2023, a servidora BIANCA GENECONDA CARDOZO DE AMORIM MELO, matrícula 3066757, da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63...

LEIA - SE:

Dispensar, desde 13/07/2023, a servidora BIANCA GENECONDA CARDOZO DE AMORIM MELO, matrícula 3066757, da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63...

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 26 de julho de 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde em Exercício**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À  
POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE****PORTARIA Nº 147/2023**

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil e a Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPRE os servidores abaixo listados:

NOME	CARGO	MATRICULA	FUNÇÃO
WALDIR MARTINS BARBOSA	CARGO COMISSIONADO	3137030	PRESIDENTE
LEANDRA DE SANTANA ADELINO	PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO	3086224	MEMBRO

NOME	CARGO	MATRICULA	FUNÇÃO
ANA CARLA ARAÚJO BARBOSA	CARGO COMISSIONADO	3164985	MEMBRO
DANIELA NUNES CRUZ	CHEFE DE SETOR B	3132070	SUPLENTE
CATARINA GARCIA MENEZES PINTO DOS SANTOS	CARGO COMISSIONADO	3120124	SUPLENTE
ROSE LUZ SILVA PEREZ	SUPERVISOR	3132062	SUPLENTE

Art. 2º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil - OSC's, devendo reger suas atividades pelas disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 29.129/2017, observando, ainda, as diretrizes do Plano de Trabalho e do Termo de Colaboração firmados e assinados com cada OSC parceira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 25 de julho de 2023.

**ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES**  
Secretário**PORTARIA Nº 148/2023**

O Secretário Municipal de Promoção Social Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 31/07/2023, a servidora Rejane Silva Ribeiro, matrícula 314048, da Função de Confiança de Secretário Administrativo, grau 61 na Gerência de Gestão do SUAS.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTES e LAZER, em 26 de julho de 2023.

**ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES**  
Secretário**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,  
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

Fundação Cidade Mãe - FCM

**DESPACHOS FINAIS DA SRA. PRESIDENTE**

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - INDEFERIDA

CONFORME PARECER DA **ASJUR**.

PROCESSO DIGITAL	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
132351/2023	DJALMA ACACIO DE MATOS	3º

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 27 de julho de 2023.

**ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA**  
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

**EDITAL Nº 001/2023****ATO COMPLEMENTAR 31/2023**

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha, criada através da Resolução 071/2022, alterada pela Resolução 019/2023 e Portaria nº 015/2023, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8069/1990, Lei Municipal 6266/2003, Resolução CONANDA 231/2022 e em consonância com o Edital nº 001/2023, em razão de equívoco na análise dos documentos apresentados pela candidata GILDETE MELO DOS SANTOS, tornar sem efeito o ato 017/2023, publicado no Diário Oficial do Município de 22 a 24 de julho de 2023, na página 12, do DOM nº 8583, e em homenagem ao princípio da autotutela, habilitá-la para participar das próximas etapas do certame.

Salvador, 27 de julho de 2023

**VERA LÚCIA SANTOS GUIMARÃES**  
Presidente da Comissão

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

**AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA**

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
900855	18672/22	GECON - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA 05.326.705/0001-17	R\$1.553,29	VIVIANE MIRANDA	14/12/2022

Salvador, 26 de Julho de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 03/05/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

**AUTOS JULGADOS PARCIALMENTE PROCEDENTE**

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1301645	9031/22	GEOPETRUS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA 08.884.844/0001-54	R\$655,90	VIVIANE MIRANDA	14/04/2023

Salvador, 25 de Julho de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

**AUTOS JULGADOS A REVELIA**

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
800723	10153/23	SANDRO PEREIRA DE CARVALHO 024.775.954-66	R\$1.500,00	LIVIA KALID	29/06/2023
801783	11568/23	BAIANO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA 36.213.646/0030-39	R\$2.423,16	LIVIA KALID	29/06/2023
802405	7835/23	BORGES & BORGES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 43.508.226/0001-00	R\$2.544,30	LIVIA KALID	29/06/2023
1302302	25707/22	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS SA 45.591.651/0001-43	R\$524,72	VIVIANE MIRANDA	20/06/2023
801818	5746/23	PAULO CESAR SANTOS DE SOUSA 374.382.205-91	R\$300,00	VIVIANE MIRANDA	19/06/2023
801530	5744/23	BERNADETE DE LURDES TORRES MATOS 186.632.815-87	R\$400,00	VIVIANE MIRANDA	19/06/2023
801575	5064/23	SACOLAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 35.637.181/0001-46	R\$400,00	VIVIANE MIRANDA	19/06/2023
803204	3857/23	A SIMON NEIME 03.846.610/0001-07	R\$400,00	VIVIANE MIRANDA	19/06/2023

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
803244	3839/23	AUGUSTO CESAR DOS SANTOS BARBOSA 925.440.025-49	R\$500,00	VIVIANE MIRANDA	16/06/2023
801761	1427/23	B R FARMACIA LTDA 37.315.145/0001-91	R\$600,00	VIVIANE MIRANDA	16/06/2023

Salvador, 26 de Julho de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

**AUTOS JULGADOS A REVELIA**

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
800186	22794/22	MARIA LUIZA DIOGENES LOURENCO 30.756.614/0001-69	R\$600,00	VIVIANE MIRANDA	16/06/2023
801604	1930/23	MERCEARIA ZERO GRAU LTDA 31.063.038/0001-37	R\$400,00	VIVIANE MIRANDA	16/06/2023
1301828	22447/22	M-30 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA 04.794.669/0001-53	R\$524,72	VIVIANE MIRANDA	19/06/2023
1201959	1790/23	LENILSON DOS SANTOS SANTANA 030.511.765-32	R\$2.009,26	LIVIA KALID	19/06/2023
1001354	5057/23	ARISMARIO DE JESUS SANTOS 918.912.565-72	R\$1.538,60	LIVIA KALID	19/06/2023
705828	5680/23	LINDOVAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA 35.013.485/0006-47	R\$400,00	LIVIA KALID	12/06/2023
1201437	3965/23	MAVIC BAR E RESTAURANTE SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA 45.832.216/0001-51	R\$1.283,22	LIVIA KALID	16/06/2023

Salvador, 26 de Julho de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

**AUTOS JULGADOS A REVELIA**

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1201332	8395/23	SSM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA 30.960.803/0001-59	R\$1.283,22	LIVIA KALID	02/06/2023
1201333	8427/23	IURI OLIVEIRA SILVA 03267006503 19.699.871/0001-73	R\$1.283,22	LIVIA KALID	02/06/2023

Salvador, 26 de Julho de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR,



em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

**AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM PEDIDO DE ANUENCIA**

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1201346	13150/23	IVALDO DOS SANTOS BARRETO 475.077.485-53	R\$1.283,22	VIVIANE MIRANDA	26/07/2023

Salvador, 26 de Julho de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n° 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

**AUTOS JULGADOS NULO**

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ/CPF	JULGADORA	DATA
1301823	21328/22	FIORI VEICULO S.A	35.715.234/0006-04	VIVIANE MIRANDA	12/05/2023

Salvador, 25 de Julho de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n° 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

**AUTOS JULGADOS A REVELIA**

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
802034	6756/23	CENTRO AUTOMOTIVO ALAMEDA CAR LTDA 35.246.660/0001-31	R\$4.543,43	LIVIA KALID	30/06/2023
800076	11174/23	HIPER MEGA COMERCIO DE COLCHOES LTDA 40.578.912/0003-21	R\$949,07	LIVIA KALID	30/06/2023
1201196	8398/23	ALAN DE ALMEIDA MATTO GROSSO 859.885.115-97	R\$2.664,61	LIVIA KALID	30/06/2023
802451	10465/23	SILVANO LIMA PEREIRA - ME 27.070.776/0001-34	R\$2.006,68	LIVIA KALID	30/06/2023

Salvador, 25 de Julho de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n° 154/2023 de 03/05/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

**AUTOS JULGADOS A REVELIA**

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1201909	2963/23	KELLYAMONE SOUZA COSTA EVENTOS LTDA 27.723.326/0001-01	R\$1.452,88	LIVIA KALID	14/06/2023

Salvador, 25 de Julho de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n° 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

**AUTOS JULGADOS A REVELIA**

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1201968	2955/23	VICTOR DOS SANTOS SILVA 38.023.539/0001-39	R\$3.995,91	LIVIA KALID	10/04/2023
900800	2011/23	LUCAS DANTAS REIS 008.289.785-90	R\$524,60	PATRICIA ROCHA	10/04/2023
709860	3385/23	SOCIEDADE SIMPLES NOSSA SENHORA DA CONCEICAO IMOVEIS E ADMINISTRACAO LTDA 15.227.507/0001-50	R\$3.960,73	PATRICIA ROCHA	10/04/2023
900578	26357/22	LUIS HENRIQUE GARCEZ DE PAULO 040.427.525-78	R\$524,40	PATRICIA ROCHA	10/04/2023
900581	150/23	SHEILA CRISTINA DA SILVA SANTOS 007.892.905-96	R\$1.049,20	PATRICIA ROCHA	10/04/2023
900586	426/23	WELINGTON DOS SANTOS GAMA 967.711.355-00	R\$1.049,20	PATRICIA ROCHA	10/04/2023
801870	3483/23	O BARATAO COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LIMITADA 38.100.964/0001-84	R\$959,17	LIVIA KALID	10/04/2023
803084	3847/23	ZAMP S.A 13.574.594/0622-05	R\$4.040,89	LIVIA KALID	10/04/2023

Salvador, 25 de Julho de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n° 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

**AUTO JULGADO IMPROCEDENTE RECORRIDO DE OFICIO**

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ / CPF	DATA	RELATORA
604052	10428/19	POSTO NOVA BRASILIA LTDA 06.864.311/0001-85	25/05/2023	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 25 de Julho de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n° 154/2023 de 03/05/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

**AUTO JULGADO NULO RECORRIDO DE OFICIO**

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ / CPF	DATA	RELATORA
800585	20967/22	IDEAL ACADEMIA EIRELI 32.439.001/0001-23	16/05/2023	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 25 de Julho de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário



## RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

### RECURSO JULGADO PROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ / CPF	REAIS	DATA
900453	10122/22	RENATA MOREIRA SALIBA DE AZEVEDO 023.319.955-16	R\$4.532,91	25/03/2023

Salvador, 25 de JULHO de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

### Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

#### PORTARIA Nº227/2023

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias para **execução de Duto de Gás Natural, ramal de derivação do Empreendimento Edifício Vivenda da Barra**, localizado na **Rua Fernão de Magalhães, 3.072, Via Coletora II (VC-II)**, no Bairro da Barra, sob o método destrutivo - MD, método não destrutivo - MND, obras complementares em recomposição de pavimentos: T-14 asfalto, T-10 concreto, T-20 pedra Portuguesa drenagem, saneamento da área e outras intercorrências. Conforme parecer da SEINFRA de reconhecimento da área de intervenção, onde registrou-se a situação dos logradouros com fotos, caracterizando visualmente o estado atual da via, passeios, meios-fios, instalações de redes diversas existentes e outras instalações que nesta fase não foi possível o conhecimento prévio da sua existente. Solicitação feita através do Processo SEDUR nº 2.350/2023, sob a responsabilidade técnica Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar as obras necessárias para **execução de Duto de Gás Natural, ramal de derivação do Empreendimento Edifício Vivenda da Barra**, localizado na **Rua Fernão de Magalhães, 3.072, Via Coletora II (VC-II)**, no Bairro da Barra, sob o método destrutivo - MD, método não destrutivo - MND, obras complementares em recomposição de pavimentos: T-14 asfalto, T-10 concreto, T-20 pedra Portuguesa drenagem, saneamento da área e outras intercorrências, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas.

**§1º** - Todas as atividades de **execução de Duto** com extensão de 2,90 m, terão prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data recomendada no Alvará da SEDUR, no período diurno, nos horários "entre picos", compreendidos entre 08h30 e 11h30 e das 13h30 às 17h00.

**§2º** - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20 m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

**§3º** - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 17h30, inclusive os locais onde são executados os furos para emboque e desemboque do equipamento utilizado.

**§4º** - Durante a execução das obras não será permitido à ocupação da pista por máquinas e/ou equipamentos.

**§5º** - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citados no caput do Art. 1º.

**§6º** - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

**Art. 2º** As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

**Art. 3º** Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

**Art. 4º** É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

**Parágrafo Único** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

**Art. 5º** Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e Processo SEDUR nº 2.350/2023, sob a responsabilidade técnica Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.

**Art. 6º** O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 24 de julho de 2023.

**DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**  
Superintendente Executivo

#### PORTARIA Nº 233/2023

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias para **execução de Duto de Gás Natural, ramal de derivação do Empreendimento Restaurante Bambooi**, localizado na **Rua Adhemar Pinheiro Lemos, s/n, Via Coletora II (VC-II)**, no Bairro do Imbuí, sob o método destrutivo - MD, método não destrutivo - MND, obras complementares em recomposição de pavimentos: T-14 asfalto, T-10 concreto, drenagem, saneamento da área e outras intercorrências. Conforme parecer da SEINFRA de reconhecimento da área de intervenção, onde registrou-se a situação dos logradouros com fotos, caracterizando visualmente o estado atual da via, passeios, meios-fios, instalações de redes diversas existentes e outras instalações que nesta fase não foi possível o conhecimento prévio da sua existente. Solicitação feita através do Processo SEDUR nº 3.732/2023, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar as obras necessárias para **execução de Duto de Gás Natural, ramal de derivação do Empreendimento Restaurante Bambooi**, localizado na **Rua Adhemar Pinheiro Lemos, s/n, Via Coletora II (VC-II)**, no Bairro do Imbuí, sob o método destrutivo - MD, método não destrutivo - MND, obras complementares em recomposição de pavimentos: T-14 asfalto, T-10 concreto, drenagem, saneamento da área e outras intercorrências, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas.

**§1º** - Todas as atividades de **execução de Duto** com extensão de 9,60 m, terão prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data recomendada no Alvará da SEDUR, no período diurno, nos horários "entre picos", compreendidos entre 08h30 e 11h30 e das 13h30 às 17h00.

**§2º** - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20 m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

**§3º** - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 17h30, inclusive os locais onde são executados os furos para emboque e desemboque do equipamento utilizado.

**§4º** - Durante a execução das obras não será permitido à ocupação da pista por máquinas e/ou equipamentos.

**§5º** - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citados no caput do Art. 1º.

**§6º** - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

**Art. 2º** As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

**Art. 3º** Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

**Art. 4º** É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

**Parágrafo Único** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

**Art. 5º** Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e no Processo SEDUR nº 3.732/2023, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia-Bahiagás.

**Art. 6º** O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 26 de julho de 2023.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Superintendente Executivo

**RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO III, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 189/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.**

**LOTE PUBLICAÇÃO: 475/2023**

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADEMILSON PINHEIRO DE MATOS	PR40143/2023	R006289798	INDEFERIDO
ADEMIR ALVES LOBO	PR40667/2023	T116702970	INDEFERIDO
ADRIANO DOS SANTOS SOARES	PR39982/2023	T493805747	INDEFERIDO
ADRIANO RIESEMBERG SILVA GAMA	PR40821/2023	T386601188	INDEFERIDO
AECIO RODRIGUES DOS REIS	PR41424/2023	R006289308	INDEFERIDO
ALD AUTOMOTIVE SA	PR40566/2023	T429100652	INDEFERIDO
ALEXANDER DA SILVA LIMA PEREIRA	PR41124/2023	T387305476	INDEFERIDO
ALIBEL CHRISTINA DE FREITAS ABREU MELO	PR40193/2023	T903205491	INDEFERIDO
ALINE FONSECA GUEUDEVILLE PENNA	PR41349/2023	T491910976	INDEFERIDO
ANA PAULA CORREIA AZEVEDO	PR38347/2023	R006282915	INDEFERIDO
ANA PAULA CORREIA AZEVEDO	PR39039/2023	R006284148	INDEFERIDO
ANA RITA A DOS SANTOS 22001859520	PR40366/2023	T391004583	INDEFERIDO
ANDRE CASTRO LYRA	PR41473/2023	T231111112	INDEFERIDO
ANDRE GOUBEIA DE ALENCAR SAMPAIO	PR40970/2023	T941000009	INDEFERIDO
ANGELO ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA	PR39682/2023	T116302046	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS SANTOS CONCEICAO	PR41075/2023	T442606871	INDEFERIDO
ASCOFIL ASSIST CONTABIL E FIS LTDA ME	PR39904/2023	T119202368	INDEFERIDO
BRUNO SANTANA PEREIRA	PR40836/2023	T393608454	INDEFERIDO
CARLOS EDUARDO NASCIMENTO BARROS	PR40949/2023	T399000262	INDEFERIDO
CARMEM SONIA BARBOSA DE SANTANA	PR40287/2023	T115000831	INDEFERIDO
CASSIO BISPO DOS SANTOS	PR40099/2023	R006221630	INDEFERIDO
CHRISTIAN SORDI	PR39680/2023	T116802583	INDEFERIDO
CLAUDIA JACQUELINE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	PR39469/2023	T928615620	INDEFERIDO
DAVI ARAUJO ALVES	PR38929/2023	R006306643	INDEFERIDO
DEILSON OLIVEIRA DE SOUSA	PR39704/2023	R006288229	INDEFERIDO
DOMINGOS COSTA DOS SANTOS	PR40124/2023	T388700643	INDEFERIDO
EBERT BARBOSA DE PEREIRA CARDOSO	PR41526/2023	T945600058	INDEFERIDO
EDNEI SILVA DOS SANTOS	PR39564/2023	T483709762	INDEFERIDO
EDUARDO CORREIA DA SILVA	PR40435/2023	T442505664	INDEFERIDO
EDUARDO DANGREMON SALOES DO NASCIMENTO	PR41435/2023	R006292472	INDEFERIDO
EDVALDO BRITO SANTOS	PR39464/2023	T390400967	INDEFERIDO
ELIO MACHADO DA SILVA	PR41397/2023	T927201666	INDEFERIDO
EMILSON RIBEIRO FIUZA	PR41311/2023	T489625064	INDEFERIDO
ERICK DOS SANTOS DOS ANJOS	PR40501/2023	T389100856	INDEFERIDO
FERNANDO AUGUSTO ALMEIDA NEVES	PR38422/2023	T140500437	INDEFERIDO
GABRIELA VIEIRA LOPES CHAUI	PR39943/2023	T387100683	INDEFERIDO
GEMERSON ANDRADE PEREIRA	PR40074/2023	T393608546	INDEFERIDO
GEORGE RODRIGUES MENG	PR39441/2023	R006285262	INDEFERIDO
GERSON DE OLIVEIRA CERQUEIRA	PR40428/2023	T489624551	INDEFERIDO
GILVAN GUIMARAES DE ALMEIDA	PR40110/2023	T911306647	INDEFERIDO
GIRLANDIO CONCEICAO DE JESUS 77672640500	PR39546/2023	R006246418	INDEFERIDO
GIUSEPPE MARIA VOZZA	PR39291/2023	T489625427	INDEFERIDO
GIUSEPPE MARIA VOZZA	PR40773/2023	T389501963	INDEFERIDO
GIZELIA BARBOSA DE SOUZA	PR41267/2023	R006293176	INDEFERIDO
GLEYDSON CINTRA MOREIRA	PR40418/2023	T116802614	INDEFERIDO
HENRIQUE GONCALO PEREIRA DE MOURA	PR41293/2023	R006310241	INDEFERIDO
HENRIQUE GUIMARAES PEREIRA SANTOS	PR38983/2023	M000094098	INDEFERIDO
HUDSON DOS SANTOS DIAS	PR40830/2023	R006323101	INDEFERIDO
IDIA CRISTINA MEDEIROS DANTAS	PR40788/2023	R006293325	INDEFERIDO
IGOR BARBOSA ARAUJO	PR39717/2023	T491910535	INDEFERIDO
IGOR OLIVEIRA DE BRITTO DALTRIO	PR41237/2023	M000184607	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JACI ESTRELA LIMA	PR39871/2023	T500900316	INDEFERIDO
JAMISSON DA SILVA FREITAS	PR39093/2023	T388700735	INDEFERIDO
JOAO MARTINS DA SILVA TELLES	PR41338/2023	T506113903	INDEFERIDO
JOEL SANTANA	PR40415/2023	T391004597	INDEFERIDO
JOELSDON LEAL DA COSTA	PR39187/2023	F001501396	INDEFERIDO
JORGE BISPO DOS SANTOS	PR41197/2023	R006294018	INDEFERIDO
JORGE JEFERSON CRUZ DE JESUS	PR38842/2023	T947512650	INDEFERIDO
JOSUEL ALVES DE JESUS	PR41287/2023	R006303667	INDEFERIDO
JUCIMARIA FERREIRA MATOS	PR40468/2023	T493805517	INDEFERIDO
JULIANO DOS SANTOS BATISTA	PR39650/2023	T927201676	INDEFERIDO
JULIO CESAR PEREIRA DA CRUZ	PR40138/2023	T941200024	INDEFERIDO
KARINA MARIA DAS GRACAS CARNEIRO DA SILV	PR40036/2023	R006285973	INDEFERIDO
LILIANE CORREIA RAMOS	PR41261/2023	R006317662	INDEFERIDO
LOCADORA VIVA EIRELLI	PR40485/2023	T144500825	INDEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR41641/2023	R006305902	INDEFERIDO
LUCIANA DA CONCEICAO BORGES DOS SANTOS	PR41119/2023	T942400595	INDEFERIDO
LUCIANO CRUZ KOLBE	PR39273/2023	T425803807	INDEFERIDO
LUIS CARLOS CARVALHO SOUSA	PR39411/2023	T442505934	INDEFERIDO
LUIS CARLOS CERQUEIRA TAVARES	PR40814/2023	T116302056	INDEFERIDO
LUIZ HELENO FERNANDES DE SOUZA	PR40052/2023	T928615318	INDEFERIDO
LUIZ JOSE OLIVEIRA	PR41095/2023	T942400508	INDEFERIDO
MARCOS PAULO SILVA GAMA	PR40230/2023	R006288318	INDEFERIDO
MARIA DO CARMO CORREIA ESTRELA	PR39029/2023	T903205627	INDEFERIDO
MARIELZA MOACYR MIRANDA	PR39599/2023	T928306136	INDEFERIDO
MATHEUS OLIVEIRA QUERINO	PR40358/2023	R006301082	INDEFERIDO
MOACIR JOSE VIDALETI	PR39202/2023	R006307881	INDEFERIDO
MOISES MIRANDA DA SILVA	PR38646/2023	R006288915	INDEFERIDO
NADJA MARIA ROCHA DE ALBERGARIA	PR40901/2023	T143111399	INDEFERIDO
NILTON CESAR ALVES FERREIRA	PR40996/2023	R006276693	INDEFERIDO
NIVALDINO CESAR DA SILVA ALVES	PR37650/2023	T395516323	INDEFERIDO
NOE AMERICO MASCARENHAS NETO	PR40261/2023	T928615012	INDEFERIDO
OLIVIO JOSE DE SOUZA	PR40762/2023	M000184961	INDEFERIDO
OTIMA TRANSPORTES DE SALVADOR SPE SA	PR41273/2023	T489313374	INDEFERIDO
PATRICIA BELARMINO SOUZA	PR40166/2023	T507301608	INDEFERIDO
PAULO CESAR BARBOLO MOREIRA	PR41153/2023	R006290477	INDEFERIDO
PEDRO MESSIAS DE JESUS AVELAR	PR33437/2023	T142002162	INDEFERIDO
PEDRO TELES PEREIRA	PR40634/2023	R006310394	INDEFERIDO
PERICLES SILVA ARAUJO	PR39761/2023	T115810225	INDEFERIDO
PIERRE FRANCOIS MARIE MACHAT	PR39280/2023	T425803722	INDEFERIDO
POLICIA CIVIL DA BAHIA	PR38764/2023	R006281686	INDEFERIDO
PRISCILA GABRIELE BARROS SILVEIRA	PR39784/2023	T391004696	INDEFERIDO
REINALDO CESAR SANTOS CONHAGO	PR41486/2023	R006293295	INDEFERIDO
RICARDO DA CONCEICAO	PR40090/2023	R006283304	INDEFERIDO
RITA DE CASSIA LOPES SOUZA	PR38954/2023	R006286962	INDEFERIDO
ROBERTA CATAPANO NAVES	PR41618/2023	T488812183	INDEFERIDO
ROBERTO CARLOS SALES DOS SANTOS	PR40254/2023	T503700306	INDEFERIDO
RODRIGO MORAES GUIMARAES	PR41448/2023	M000182753	INDEFERIDO
RONALDO DOS SANTOS SILVA	PR38920/2023	R006280260	INDEFERIDO
ROSE BARROS	PR40180/2023	T507300874	INDEFERIDO
RUBEM DA SILVA GONCALVES	PR39153/2023	T386601486	INDEFERIDO
SANDRA CACIA FERREIRA DE ALENCAR	PR39561/2023	T425804003	INDEFERIDO
SANDRA TACIANA LOPES CAVALCANTE	PR39054/2023	T116301933	INDEFERIDO
SHEDEN OLIVEIRA LOPES	PR41549/2023	T903205972	INDEFERIDO
SORAYA BORGES MARQUES	PR39807/2023	R006278815	INDEFERIDO
SPEED WAY LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA	PR41589/2023	T507301309	INDEFERIDO
TAIS COSTA VIANA DINIZ OLIVEIRA	PR41175/2023	T489625544	INDEFERIDO
TAWAN HERON NASCIMENTO DA SILVA	PR41575/2023	M000185138	INDEFERIDO
THIAGO SANTOS OLIVEIRA DOS REIS	PR40765/2023	T143012792	INDEFERIDO
VALDIR SANTOS NASCIMENTO	PR41600/2023	R006298141	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR41305/2023	R006284600	INDEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR41320/2023	R006266869	INDEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR41326/2023	R006268385	INDEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR39912/2023	R006275729	INDEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR39984/2023	R006271747	INDEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR40005/2023	R006275689	INDEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR40020/2023	R006284469	INDEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR40028/2023	R006269807	INDEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR39654/2023	R006269806	INDEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR39734/2023	R006279955	INDEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR39706/2023	R006271270	INDEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR39711/2023	R006273358	INDEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR38891/2023	R006275394	INDEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR39160/2023	R006283101	INDEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR39149/2023	R006283164	INDEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR39210/2023	R006281248	INDEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR39487/2023	R006266217	INDEFERIDO
WELINGTON MIRANDA DE FREITAS	PR39323/2023	T928400286	INDEFERIDO
WILSON ALVES DA CONCEICAO	PR41563/2023	T231900024	INDEFERIDO
ZETTA FROTAS SA	PR39435/2023	M000181353	INDEFERIDO
ZETTA FROTAS SA	PR38820/2023	R006289030	INDEFERIDO
ZETTA FROTAS SA	PR38691/2023	T442605676	INDEFERIDO
ZETTA FROTAS SA	PR38709/2023	R006290022	INDEFERIDO
ZETTA FROTAS SA	PR39832/2023	T926000355	INDEFERIDO
ALFREDO CAVALCANTE SILVA	PR38730/2023	R006294612	DEFERIDO
ALVARO RODRIGO NEGREIROS PINTO	PR38934/2023	T389501718	DEFERIDO
ANNA LUYSE CERQUEIRA BARBOSA	PR41008/2023	T116802857	DEFERIDO
ARLES CALDAS SANTOS	PR40741/2023	R006295330	DEFERIDO
ARVAL BRASILLTDA	PR33911/2023	T928614655	DEFERIDO
BRUNA SILVA	PR38454/2023	R006296122	DEFERIDO
CAROLINE DE ARAUJO CORTIZO	PR40339/2023	T488811966	DEFERIDO
CLAUDIA NEVES DA CONCEICAO	PR40703/2023	T143111305	DEFERIDO
CLEBER FRANCISCO DE ASSIS	PR39384/2023	P004015805	DEFERIDO
CLEBER FRANCISCO DE ASSIS	PR39390/2023	P004015804	DEFERIDO
ENEAS DE JESUS ANDRADE	PR40328/2023	T388700637	DEFERIDO
FABIO JOSE MARQUES PEREIRA	PR39976/2023	R006308873	DEFERIDO
GILMAR MIRANDA SILVA DA HORA	PR39993/2023	T890002370	DEFERIDO
GIRLANDIO CONCEICAO DE JESUS	PR39391/2023	T903205397	DEFERIDO
GRANELEIRO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	PR40957/2023	R006306381	DEFERIDO
GUILHERME HENRIQUE LISBOA DANTAS	PR39528/2023	R006280371	DEFERIDO
HOME DOCTOR FORN DE INFRA DE A E A AO PA	PR39400/2023	R006293722	DEFERIDO
IAN RODRIGO LOPES DOS SANTOS	PR40545/2023	T443101188	DEFERIDO
JALMAR RODRIGUES DE ALMEIDA	PR40440/2023	T504200217	DEFERIDO
JEANE REIS DA SILVA	PR41035/2023	R006319708	DEFERIDO
JESSIVAL ARAUJO LEITE	PR40158/2023	T928615685	DEFERIDO
JESUINA MARGARIDA BONADIE MARQUES	PR41332/2023	T506113715	DEFERIDO
LAERCIO GOMES DE ALMEIDA	PR33762/2023	T115809614	DEFERIDO
LEDA DE ASSUNCAO CASTRO	PR31906/2023	T928613558	DEFERIDO
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	PR39366/2023	R006287568	DEFERIDO
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	PR39372/2023	R006295684	DEFERIDO
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	PR39377/2023	R006289331	DEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR29581/2023	T119602939	DEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR37194/2023	R006274778	DEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR39933/2023	R006297461	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MANOEL ANDRADE DA SILVA	PR38799/2023	T390801052	DEFERIDO
MARIA PENHA DOS SANTOS	PR40674/2023	T502000383	DEFERIDO
MARIVAL PIMENTEL DE FREITAS	PR41024/2023	T143111373	DEFERIDO
MAURICIO MENDES SILVA	PR39470/2023	T394300538	DEFERIDO
MIGUEL ANGELO ROCHA OLIVEIRA	PR40844/2023	T928615877	DEFERIDO
MILLA FERREIRA SIMOES DE OLIVEIRA	PR39877/2023	T390801206	DEFERIDO
MYLENA DE ARAUJO LIMA	PR39798/2023	T123706370	DEFERIDO
ROBSON DE JESUS PEREIRA	PR38390/2023	R006286579	DEFERIDO
ROBSON DE JESUS PEREIRA	PR38394/2023	R006299857	DEFERIDO
ROSANA LUISA DA SILVA	PR40512/2023	T926713859	DEFERIDO
SUELI ALVES DOS SANTOS SOUZA	PR41300/2023	T116702858	DEFERIDO
SUP POLICIA FEDERAL DO ESTADO DA BAHIA	PR38998/2023	R006283686	DEFERIDO
SUP POLICIA FEDERAL DO ESTADO DA BAHIA	PR39003/2023	R006284414	DEFERIDO
SUP POLICIA FEDERAL DO ESTADO DA BAHIA	PR39008/2023	R006284521	DEFERIDO
TANIA MARIA MARTINS DA SILVA	PR40405/2023	T503700211	DEFERIDO
VALDELICE SENA DE JESUS	PR38832/2023	R006284896	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR38876/2023	R006311249	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR39074/2023	R006287476	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR39480/2023	R006290934	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR39443/2023	R006288842	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR39446/2023	R006289526	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR39450/2023	R006291781	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR39453/2023	R006291594	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR39457/2023	R006291059	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR39222/2023	R006285181	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR39185/2023	R006280445	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR39102/2023	R006287506	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR39129/2023	R006287826	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR39141/2023	R006286278	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR41133/2023	R006313218	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR41231/2023	R006316383	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR41239/2023	R006307292	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR41247/2023	R006302815	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR41255/2023	R006307684	DEFERIDO
VIVIANE DA CONCEICAO MOTA CRUZ	PR40487/2023	R006285420	DEFERIDO
WELINGTON DA SILVA NOBRE JUNIOR	PR40650/2023	T118900551	DEFERIDO

Salvador, Quinta-feira, 27 de Julho de 2023

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Superintendente Executivo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT**

**COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CMTIC**

### RESOLUÇÃO Nº 24 DE 27 DE JULHO DE 2023

O COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, com fulcro no Decreto nº 33.599 de 01 de março de 2021 e Resolução CMTIC nº 01 de 12 de maio de 2021, art. 9º, II,

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar ad referendum com ressalvas, o Plano Excepcional de Contratação e Aquisição de TIC - PCTIC, para o ano de 2023, da SECOM, desde que seja observado o orçamento disponível para execução das suas ações propostas em alinhamento com a Casa Civil e a SEFAZ e com as

recomendações da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT e da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

VITOR BRANDÃO BARBALHO COSTA  
Presidente

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

### PORTARIA N° 24/2023

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições,

LUIZ CARLOS DE SOUZA  
Secretário

RESOLVE:

Designar a servidora CHEILA DE JESUS QUEIROZ, matrícula 3092798, para responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor B, grau 63, do setor de Acompanhamento de Habitação de Interesse Social, da Coordenadoria de Habitação, durante o impedimento legal da titular Daniela Andrade Pimentel, matrícula 3090584, no período de 24/07/2023 a 12/08/2023, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 27 de julho de 2023.

## LICITAÇÕES

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS

### AVISO DE LICITAÇÃO 009-2023

A SalvadorPAR torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 009/2023

OBJETO: A elaboração de registro de preço para aquisição de MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO e ACESSÓRIOS, incluindo-se a montagem, visando futuras aquisições por parte da CDEMS, de acordo com sua conveniência, oportunidade e necessidade, nas especificações e quantidades constantes nos anexos deste edital.

LOCAL DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

DATA E HORÁRIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 31/07/2023 às 08h00min

DATA E HORÁRIOS DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/08/2023 às 09h45min.

DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 08/08/2023 às 10h00min.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser formalizados através do e-mail: [salvadorpar.compras@salvador.ba.gov.br](mailto:salvadorpar.compras@salvador.ba.gov.br). O acesso ao edital será disponibilizado através do endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o id: 1012721.

Salvador, 27 de julho de 2023.

GABRIEL MANHÃES  
Comissão de Licitações

### AVISO DE LICITAÇÃO 010-2023

A SalvadorPAR torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 010/2023

OBJETO: A elaboração de registro de preço para FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS E PORTAS, visando futuras aquisições por parte da CDEMS, de acordo com sua conveniência, oportunidade e necessidade, nas especificações e quantidades constantes nos anexos do edital.

LOCAL DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

DATA E HORÁRIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 31/07/2023 às 08h00min

DATA E HORÁRIOS DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/08/2023 às 13h45min.

DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 09/08/2023 às 14h00min.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser formalizados através do e-mail: [salvadorpar.compras@salvador.ba.gov.br](mailto:salvadorpar.compras@salvador.ba.gov.br). O acesso ao edital será disponibilizado através do endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o id: 1012723.

Salvador, 27 de julho de 2023.

GABRIEL MANHÃES  
Comissão de Licitações

### AVISO DE LICITAÇÃO 011-2023

A SalvadorPAR torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 011/2023

OBJETO: A elaboração de registro de preço para FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO - AR-CONDICIONADO, visando futuras aquisições por parte da CDEMS, de acordo com sua conveniência, oportunidade e necessidade, nas especificações e quantidades constantes nos anexos deste edital.

LOCAL DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

DATA E HORÁRIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 31/07/2023 às 08h00min

DATA E HORÁRIOS DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/08/2023 às 10h00min.

DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 09/08/2023 às 10h15min.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser formalizados através do e-mail: [salvadorpar.compras@salvador.ba.gov.br](mailto:salvadorpar.compras@salvador.ba.gov.br). O acesso ao edital será disponibilizado através do endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o id: 1012721.

Salvador, 27 de julho de 2023.

GABRIEL MANHÃES  
Comissão de Licitações

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL/SMED em cumprimento ao disposto no Art. 109 da Lei n° 8.666/93 torna público para conhecimento dos interessados a interposição de Recursos na fase recursal única, da licitação a seguir:

MODALIDADE: RDC PRESENCIAL n° 001/2022

PROCESSO N°: 113381/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de construção e reconstrução de 06 (seis) unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na lei n° 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e seus anexos.

Recorrentes:

CONSÓRCIO COM /FPE (Lote 04)

PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA (Lotes 01 ao 06)

CONSÓRCIO ART-JCA (Lote 03)

CONSÓRCIO RF ESCOLAS (Lote 05)

Datas da entrada: 19/07/2023 às 11h18min; 20/07/2023 às 15h55min; 21/07/2023 às 15h15min e 16h23min, respectivamente.

Os demais licitantes poderão apresentar as contrarrazões aos Recursos interpostos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de acordo com a Lei n° 8666/93.

As razões dos Recursos encontram-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br)

Salvador, 26 de julho de 2023.

ALBINO GONÇALVES  
Presidente Interino

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Julgamento de Habilitação da Chamada a seguir:

MODALIDADE: Chamada Pública n° 001/2023

PROCESSO N°: 55536/2023



**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios (**LEITE EM PÓ INTEGRAL, FEIJÃO CARIOQUINHA, FARINHA DE TAPIOCA, FARINHA DE MANDIOCA E AIPIM PROCESSADO CONGELADO**), ofertado por produtores da AGRICULTURA FAMILIAR, destinados à Rede Municipal de Ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA e AEE.

Realizada a análise dos Documentos de Habilitação dos proponentes participantes da presente chamada, e em conformidade com a Lei nº 11.947/2009, e demais legislações pertinentes, bem como, com base nos pareceres técnicos do setor competente, CAE/SMED, a Comissão Setorial Permanente de Licitação, decidiu:

1. Declarar **"HABILITADOS"** os proponentes a seguir, por terem cumprido a todas as exigências de habilitação do Instrumento Convocatório:

- COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA
- COOPERATIVA DE JOVENS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR
- COOPERATIVA AGRÍCOLA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SUL DA BAHIA COOPADESBA
- FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA - UNICAFES
- CENTRAL DE COOPERATIVAS DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA - ARCO SERTÃO CENTRAL
- COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS EM AGRICULTURA FAMILIAR DA JUREMA DOS MILAGRES - COOPRAJ

2. Declarar **"INABILITADOS"** os proponentes a seguir, conforme motivos relacionados:

- COOPERATIVA DE TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA - Não apresentou o Alvará de Saúde (sanitário) da proponente, expedido pela Vigilância Sanitária, descumprindo o item 11.1.1.1, "C.1" do Ato Convocatório;
- COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CONQUISTA - COPACON - Não apresentou o Alvará de Saúde (sanitário) da proponente, expedido pela Vigilância Sanitária, descumprindo o item 11.1.1.1, "C.1" do Ato Convocatório;
- COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZAÇÃO DO EXTREMO OESTE - COOPEROESTE

Não apresentou o Alvará de Funcionamento da proponente, emitido pelo órgão competente, descumprindo o item 11.1.1.1, "C.2" do Ato Convocatório.

3. Conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso relativo à fase de habilitação, de acordo com o item 18 do Ato Convocatório;

4. Convocar os licitantes participantes para a sessão pública de abertura dos Envelopes nº 02 - Propostas de Preços e Projetos de Venda, a ser realizada no dia **08/08/2023 às 09h30min**, na sala de reunião da COPEL, caso não haja interposição de recurso. Ocorrendo recurso, essa data deve ser desconsiderada e o Aviso de Interposição de Recurso será divulgado nos meios de comunicação.

O inteiro teor do Relatório de Julgamento de Habilitação encontra-se com vistas franqueadas aos interessados no endereço eletrônico [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br)

Salvador, 27 de julho de 2023.

**ALBINO GONÇALVES**  
Presidente Interino

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES

### COMUNICADO DE SUSPENSÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COSEL da SEMPRES comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo OBJETO é a **Contratação de empresa para prestação de serviços (arbitragem, locação e serviços gráficos) para a realização do evento "Campeonato de Futsal", no Município de Salvador/BA, ID 1010522**, que a sessão fica suspensa até ulterior deliberação por motivo de alteração nas especificações do objeto.

Salvador, 27 de julho de 2023.

**MILENA RICARTE**  
Presidente da COSEL

### COMUNICADO DE SUSPENSÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COSEL da SEMPRES comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo OBJETO é a **Aquisição de materiais (esportivos, uniformes, alimentação) para a realização do evento Campeonato de Futsal, no Município de Salvador/BA, ID 1010575**, que a sessão fica suspensa até ulterior deliberação por motivo de alteração nas especificações do objeto.

Salvador, 27 de julho de 2023.

**MILENA RICARTE**  
Presidente da COSEL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

### TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2023 publicado no DOM nº 8.583 de 22 a 24 de julho de 2023, referente ao Processo FCM nº. 83692/2023.

Salvador, 27 de julho de 2023.

**AUREA SANTOS BOMFIM**  
Matrícula nº 3122079  
Agente de Contratação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

### AVISO DE DISPENSA

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Salvador no uso das suas atribuições, resolve nos termos da Lei 14.133/2021, tornar público a seguinte contratação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023  
PROCESSO Nº: 133410/2023-SECULT.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de carga, movimentação de diversos bens moveis e equipamentos, incluindo mão de obra, montagem e desmontagem, carregamento e descarregamento. Os bens serão transportados da Secult para o Arquivo Municipal de Salvador.

Resolve tornar público que Secretaria Municipal de Cultura, por meio da Coordenadoria Administrativa CAD, realizará dispensa de licitação com critério de julgamento menor preço, com fulcro no art. 75, I, nos termos da Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis.

O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS irá ocorrer até às 17h00min do dia 02/08/2023 com envio das propostas através do e-mail [cosel.secult@salvador.ba.gov.br](mailto:cosel.secult@salvador.ba.gov.br).

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados pelo tel.: (71) 3202-7693, falar com Daniel ou através do e-mail: [cosel.secult@salvador.ba.gov.br](mailto:cosel.secult@salvador.ba.gov.br). O acesso aos arquivos da dispensa será através do endereço eletrônico [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br).

Salvador, 27 de julho de 2023.

**PEDRO TOURINHO**  
Secretário

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2023

Processo Nº: 133077-SECULT

Inexigibilidade de Licitação nº 26/2023

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

CNPJ: 13.927.801/0028-69

Contratada: SOL Movimento da Cena Centro de Pesquisa para o Desenvolvimento Cultural

CNPJ Nº: 00.251.431/0001-20

Objeto: Concessão de patrocínio ao Projeto "VILA 59"

Valor Total: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0006.127200 - Salvador Um Mundo de Experiências

- Implantação do Parque Centro Histórico - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de

Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

Data da autorização: 27/07/2023.

Salvador, 27 de julho de 2023

**MARLENE DOS SANTOS FONSECA**  
Coordenadora Administrativa

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2023

Processo Nº: 126933-SECULT

Inexigibilidade de Licitação nº 27/2023

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

CNPJ: 13.927.801/0028-69

Contratada: OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE

CNPJ Nº: 15.178.551/0001-17

Objeto: Concessão de patrocínio ao Projeto "FESTA DE SANTA DULCE DOS POBRES"

Valor Total: R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais)

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0006.127100 - Fortalecimento das Políticas e

Estratégias Inovadoras de Atração no Turismo - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de

Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

Data da autorização: 27/07/2023.

Salvador, 27 de julho de 2023

**MARLENE DOS SANTOS FONSECA**  
Coordenadora Administrativa

das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas.  
Informações: (71) 3202-4331/4339 email: copel.sucop@salvador.ba.gov.br

Salvador, 27 de julho de 2023

**ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA**  
Presidente da Comissão**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 09/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Obras Públicas-SUCOP, instituída pela Portaria nº 41/2022, alterada pela Portaria nº 45/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada **SESSÃO PÚBLICA**, para abertura dos Envelopes nº 02-Documentação de Habilitação da **CONCORRÊNCIA nº 09/2023-Processo nº 204303/2022**, cujo objeto consiste na **contratação de empresa capacitada para execução das obras de Requalificação do Horto Municipal localizado no Bonfim - Salvador/BA**, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.

**Data e hora da Sessão Pública: dia 01/08/2023 às 10:00hs.**

Local Sessão Pública: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação-COPEL, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs, na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

Salvador, 27 de julho de 2023

**ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA**  
Presidente da Comissão**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 13/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Obras Públicas-SUCOP, instituída pela Portaria nº 41/2022, alterada pela Portaria nº 45/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada **SESSÃO PÚBLICA**, para abertura dos Envelopes nºs: **02-Propostas de Preços e/ou 03-Documentação de Habilitação da CONCORRÊNCIA nº 13/2023** - Processo nº 42960/2023, cujo objeto consiste na contratação de Empresa de Engenharia, para prestação de serviços de assessoria técnica à SUCOP, na elaboração de projetos de engenharia, de infraestrutura, de contenção de encostas, de drenagem, de projetos complementares, e ainda, a apoio técnico em análises técnicas de projetos e documentos técnicos, em orçamentações e/ou quaisquer outras assessorias técnicas demandadas pela Contratante, que se relacionem a obras em execução ou a serem executadas pela SUCOP, dentro do universo de atuação desta Superintendência, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.

**Data e hora da Sessão Pública: dia 31/07/2023 às 10:00hs.**

Local Sessão Pública: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação-COPEL, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs, na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

Salvador, 27 de julho de 2023

**ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA**  
Presidente da Comissão**RESULTADO DE LICITAÇÃO-HOMOLOGADA  
CONCORRÊNCIA Nº 10/2023**

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados a homologação e adjudicação da seguinte licitação:

**Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 10/2023-Processo nº 43932/2023-Tipo: Menor Preço**  
Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução das obras de Implantação da Intervenção "H" - Viaduto Direcional de Retorno-localizado na Av. Antônio Carlos Magalhães/Av. Mario Leal Ferreira, Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.

Vencedor: CONSÓRCIO CBS-CETENCO, com valor K de 0,88, que após aplicado sobre todos os preços unitários da planilha orçamentária soma o valor global de R\$ 51.888.982,65 (cinquenta e um milhões oitocentos e oitenta e oito mil novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)

Critério de Julgamento: menor preço

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Data Homologação/Adjudicação: 26/07/2023

**Fica, desde já, a licitante vencedora convocada para assinatura do Termo de Contrato, conforme dispõe o item 17 do Edital.**

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs, na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

Salvador, 27 de julho de 2023

**ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA**  
Presidente/COPEL**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****Guarda Civil Municipal - GCM****RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 003/2023**

PROCESSO: 101805/2023

EMPRESA VENCEDORA: 4K DEDETIZAÇÕES LTDA.

CNPJ: 19.797.332/0001-77

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de detetização, desratização e descupinização, com fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias para execução do serviço, em todas as áreas comuns da Guarda Civil Municipal de Salvador (GCM), periodicamente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 207600 ND. 33.90.39 Fonte 1.501.110001

PARECER: 108/2023

VALOR TOTAL: R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais)

AMPARO LEGAL: Lei 14.133/2021 Art. 75, Inciso II.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/07/2023.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 27 de julho de 2023.

**MARCELO OLIVEIRA SILVA**  
Inspetor Geral**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN****Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 13.303/16, bem como as demais normais regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico: nº 022/2023

Licitação nº 022/2023

Objeto: Aquisição de BRITA 3/8, 5/8 e Pó de Pedra, com entrega FOB (Frete de responsabilidade do contratante), para uso na fabricação de artefatos de argamassa e concreto da produção fabril e uso nos canteiros de obras situados nos bairros da Cidade do Salvador, conforme discriminado no item 3 do Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 09/08/2023 às 08:00 horas;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 10/08/2023 às 08:00 horas;

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 10/08/2023 às 10:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 27 de julho de 2023

**LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS**  
Presidente/COPEL**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA****Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 18/2023**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL da SUCOP-Superintendência de Obras Públicas, com base na Lei 8.666/93, na sua atual redação, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 18/2023-Processo nº: 112102/2023-Tipo: Menor Preço**

Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução dos serviços de Infraestrutura, Estabilização e Contenção de Encostas, em diversos logradouros da Cidade, em áreas que compreendem as Prefeituras Bairros II, III, V e X que abrangem os Bairros do Subúrbio e Ilhas, Cajazeiras, Cidade Baixa e Valéria, respectivamente, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

**Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 30/08/2023**

Local Sessão Pública: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação-COPEL, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

O Edital e seus anexos, estão à disposição aos interessados, da seguinte forma:

1) Portal SUCOP: [www.sucop.salvador.ba.gov.br](http://www.sucop.salvador.ba.gov.br) (modulo licitações);2) Portal: [compras.salvador.ba.gov.br](http://compras.salvador.ba.gov.br) e

3) Sala da COPEL, mediante protocolo de entrega (necessário fornecer um CD-R virgem ou pendrive),

## CONTRATOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### RESUMO DO ADITIVO Nº 025/2023

Objeto: Pelo presente termo fica a vigência do Contrato nº 016/2022 prorrogado até 29/07/2024.  
Processo Nº.: 89.374/2023;  
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;  
CNPJ.: 13.927.801/0004-91;  
Contratada: ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA;  
CNPJ: 04.210.265/0001-75;  
Dotação Orçamentária:  
Unidade Gestora- 27.00.02 - NOF/SEFAZ;  
Subação: 110300 - Modernização Fiscal - Melhoria de Contas;  
Classificação da Despesa: 44.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica;  
Fonte de Recurso: 2.7.54.1 - Ex. Anterior - Rec. Operações Crédito Interna - Tesouro.  
1.5.00.1 - Recursos não vinculados de Impostos - Principal;  
Valor Global: R\$ 1.041.40,00 (um milhão, quarenta e um mil, setecentos e quarenta reais);  
Amparo Legal: Art. 57, c/c 65, §1º e §2º, II, da Lei nº 8.666/93;  
Data da Assinatura: 26/07/2023.  
Ficam designados Fiscais deste Aditivo:  
Almir Meneghetti Franco, matrícula nº 3152957;  
José Jorge Matos Teixeira, matrícula nº 3049699.

Salvador, 27 de julho de 2023.  
Assinam:

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretaria Municipal da Fazenda

**SIDNEI DIECKOW LIMA**  
Essencial Assessoria Tributária Ltda.

1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação).  
**AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.**

Salvador, 25 de julho de 2023.

**FLÁVIO HENRIQUE PIMENTA**  
Diretor de Suporte à Rede Escolar

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 223/2023

**PROCESSO Nº:** 45575/2023  
**CONTRATADA:** TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA  
**CNPJ:** 21.748.841/0001-51  
**OBJETO:** Contratação na modalidade de Registro de Preços, de empresa especializada para aquisição de licenças de uso de softwares Adobe, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal da Educação - SMED.  
**VIGÊNCIA:** Por 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da sua assinatura.  
**VALOR:** 143.116,25 (cento e quarenta e três mil cento e dezesseis reais e vinte e cinco centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade:** 12.126.0014.250208  
**Natureza da Despesa:** 33.90.40  
**Fontes:** 1.500.1  
**ASSINATURA:** 27 de julho de 2023.  
**ASSINAM:**

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**  
Subsecretaria Municipal da Educação - SMED

**ZAIMISON ANTONES RODRIGUES CARTAXO**  
TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA

#### RETIFICAÇÃO NO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 036/2023

No Resumo do Termo de Compromisso de Fornecimento nº 036/2023, publicado no DOM nº 8.583/2023 de 22 a 24/07/2023, GMX Comércio e Empreendimentos Ltda.

ONDE SE LÊ:  
**ASSINATURA:** 20 de julho de 2020

LEIA-SE:  
**ASSINATURA:** 20 de julho de 2023

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de julho de 2023.

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**  
Subsecretaria Municipal da Educação-SMED

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 230/2023

**PROCESSO Nº:** 169134/2022  
**CONTRATADA:** RK Engenharia e Consultoria LTDA  
**CNPJ:** 18.150.794/0001-35  
**OBJETO:** Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização de obras, reformas e serviços de engenharia em edificações administrativas e escolares existentes e a construir da rede municipal de ensino, sob a supervisão da Secretaria Municipal da Educação de Salvador.  
**EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço pela Contratante.  
**VIGÊNCIA:** 15 (quinze) meses, a contar da data da sua assinatura.  
**VALOR: R\$ 17.144.685,27** (dezesete milhões cento e quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade:** 12.365.0001.113200; 12.361.0001.113300; 12.365.0001.113400; 12.361.0001.113500.  
**Natureza da Despesa:** 33.90.39.  
**Fontes:** 1.500.1; 1.541.3  
**ASSINATURA:** 27 de julho de 2023.  
**ASSINAM:**

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**  
Subsecretaria Municipal da Educação - SMED

**ROSA SILVIA CARDOSO KITAHARA**  
RK Engenharia e Consultoria LTDA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2021

PROCESSO Nº 111975/2023 - REPACTUAÇÃO Tarifa de Transporte Coletivo 2022 e CCT 2023.  
OBJETO: O valor global anual do contrato passa de R\$ 176.204.074,32 (cento e setenta e seis milhões, duzentos e quatro mil, setenta e quatro reais e trinta e dois centavos) para R\$ 190.730.438,76 (cento e noventa milhões, setecentos e trinta mil, quatrocentos e trinta e oito reais e seis centavos), baseado nos termos dos valores unitários, relacionados no anexo II, e em conformidade com o Parecer Jurídico RPGMS/SEMGE nº 331/2023, que integra o Processo Administrativo nº 111975/2023.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
CNPJ/MF sob n.º 33.833.880/0001-36.  
DATA DE ASSINATURA: 28 de julho de 2023.

Salvador, 28 de julho de 2023.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

#### RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

**AFM: 2023007711**  
Nº PROCESSO: 4469/2023  
CONTRATADA: V.T.A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI.  
CNPJ: 16.667.433/0001-35  
OBJETO: **100 UN ELEMENTO FILTRANTE REFIL BEBEDOURO ELÉTRICO COMERCIAL 10"**.  
VALOR: R\$ 4.448,00 (Quatro mil quatrocentos e quarenta e oito reais).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 19/07/2023  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.0331.233100 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30.19 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação).  
**AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.**

**AFM: 2023007713**  
Nº PROCESSO: 4469/2023  
CONTRATADA: V.T.A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI.  
CNPJ: 16.667.433/0001-35  
OBJETO: **500 UN ELEMENTO FILTRANTE REFIL BEBEDOURO ELÉTRICO COMERCIAL 10"**.  
VALOR: R\$ 22.240,00 (Vinte e dois mil duzentos e quarenta reais).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 19/07/2023  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0014.0333.233300 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30.19 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação).  
**AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.**

**AFM: 2023007716**  
Nº PROCESSO: 111907/22  
CONTRATADA: GD MAGAZINE COMERCIO LTDA.  
CNPJ: 10.507.760/0001-43  
OBJETO: **2.000 UN ÁGUA MINERAL S/GÁS GARRAFÃO 20L**.  
VALOR: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 19/07/2023  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0014.0333.233300 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30.12 - Material de Consumo. Fonte:

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2023 AO CONTRATO Nº 126/2021

**PROCESSO:** 112072/2023  
**CONTRATADA:** CONSÓRCIO QUALY/INO9VARE  
**CNPJ:** 05.903.304/0001-82  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução conforme cronograma físico-financeiro e de vigência por 04 (quatro) meses ao Contrato nº 126/2021.  
**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, com início em 30/07/2023 e término em 30/11/2023  
**AMPARO LEGAL:** Art. 57, II c/c art. 65, § 1º da lei 8.666/93.  
**DATA DE ASSINATURA:** 27 de julho 2023.  
**ASSINAM:**

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**  
Secretaria Municipal da Educação - SMED

**CLÓVIS MAGALHÃES FILHO**  
Consórcio Qualy / Ino9vare

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2020**

PROCESSO Nº 47669/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 17/07/2023 e término em 14/10/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **YUSHU SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 22.581.408/0001-37

DATA DE ASSINATURA: 06/07/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho.

Salvador, 26 de julho de 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2023**

PROCESSO Nº 77856/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 18/06/2023 e término em 15/09/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **CAROLINE SAMPAIO SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 48.421.777/0001-56

DATA DE ASSINATURA: 14/06/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Caroline Sampaio Portugal Andrade.

Salvador, 26 de julho de 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 244/2022**

PROCESSO Nº 139640/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 23/07/2023 e término em 20/10/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **INSTITUTO DE SAUDE PLENUS LTDA.**

CNPJ: 46.406.347/0001-30

DATA DE ASSINATURA: 13/07/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Gabriel Miranda de Sousa.

Salvador, 26 de julho de 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS****CONTRATO Nº 277/2023**

PROCESSO nº 124030/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300.; 10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura

CONTRATADA: **ABGLN MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 50.285.004/0001-31

DATA DA ASSINATURA 24/07/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 26 de julho de 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS****CONTRATO Nº 295/2023**

PROCESSO nº 129698/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300.; 10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura

CONTRATADA: **JARDIM CUIDADOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 50.887.831/0001-03

DATA DA ASSINATURA 24/07/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Emily Thays Jardim Santos

Salvador, 26 de julho de 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS****CONTRATO Nº 292/2023**

PROCESSO nº 127590/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300.; 10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura

CONTRATADA: **CONT MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 51.153.507/0001-16

DATA DA ASSINATURA 21/07/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 26 de julho de 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS****CONTRATO Nº 294/2023**

PROCESSO nº 127573/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300.; 10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura

CONTRATADA: **L F MATHIAS SERVIÇOS MÉDICOS LIMITADA**

CNPJ: 50.935.509/0001-02

DATA DA ASSINATURA 24/07/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Leticia Freitas Mathias

Salvador, 26 de julho de 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº****046/2020**

Retificação de Publicação do RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2020, publicado no DOM nº 8.520, de 20 de abril de 2023, página 34.

Onde se Lê:

**RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2020**

Leia-se:

**RESUMO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2020**

Salvador, 26 de julho de 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício



**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº  
749/2022**

**PUBLICAÇÃO:** D.O.M. nº 8.422 de 02 de dezembro de 2022, pág.39  
**PROCESSO Nº** 59096/2022

**ONDE SE LÊ:**

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200017791	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO XXG MARCA/FABRICANTE: SAPEKA	UND	0,82

LEIA-SE:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200017791	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO XXG MARCA/FABRICANTE: SAPEKA	UND	1,4500

Salvador, 26 de julho de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da saúde, em exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À  
POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO

PROCESSO Nº: 109344/2022

AFM: 2023007341 - R\$ 540,00 - DATA DA AFM: 11/07/2023

CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI

CNPJ Nº: 36.379.685/0001-76

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 106072/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO

PROCESSO Nº: 109344/2022

AFM: 2023007342 - R\$ 335,00 - DATA DA AFM: 11/07/2023

CONTRATADA: COMODORO COMERCIAL E NUTRICAÇÃO LTDA

CNPJ Nº: 10.461.277/0001-75

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 106072/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO

PROCESSO Nº: 203402/2022

AFM: 2023007343 - R\$ 263,00 - DATA DA AFM: 11/07/2023

CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI

CNPJ Nº: 36.379.685/0001-76

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 106072/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO

PROCESSO Nº: 184541/2022

AFM: 2023007351 - R\$ 447,00 - DATA DA AFM: 11/07/2023

CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI

CNPJ Nº: 36.379.685/0001-76

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 106072/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO

PROCESSO Nº: 113645/22

AFM: 2023007381 - R\$ 870,00 - DATA DA AFM: 11/07/2023

CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ Nº: 26.728.117/0001-80

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 106072/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO

PROCESSO Nº: 187302/22

AFM: 2023007382 - R\$ 170,10 - DATA DA AFM: 11/07/2023

CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA

CNPJ Nº: 03.828.581/0001-42

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 106072/2023

Salvador, 27 de Julho de 2023.

**GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS**  
Coordenadora Administrativa

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL

PROCESSO Nº: 111907/22

AFM: 2023007757 - R\$ 3.675,00 - DATA DA AFM: 19/07/2023

CONTRATADA: GD MAGAZINE COMERCIO LTDA

CNPJ Nº: 10.507.760/0001-43

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 125787/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL

PROCESSO Nº: 112212/2022

AFM: 2023007758 - R\$ 913,50 - DATA DA AFM: 19/07/2023

CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

CNPJ Nº: 04.496.562/0001-29

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 125787/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONES PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA

PROCESSO Nº: 120097/21.6

AFM: 2023007806 - R\$ 3.075,60 - DATA DA AFM: 20/07/2023

CONTRATADA: AM7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA

CNPJ Nº: 12.383.275/0001-30

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 108556/2023

Salvador, 27 de Julho de 2023.

**GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS**

Coordenadora Administrativa

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA DESCARTÁVEL DE VINIL SEM PÓ PARA PROCEDIMENTO

PROCESSO Nº: 132596/2022

AFM: 2023007756 - R\$ 10.300,00 - DATA DA AFM: 19/07/2023

CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE

CNPJ Nº: 07.381.075/0001-09

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 122287/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISA GOLA POLO

PROCESSO Nº: 190672/2022

AFM: 2023007950 - R\$ 13.314,00 - DATA DA AFM: 25/07/2023

CONTRATADA: ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA - ME

CNPJ Nº: 03.180.328/0001-25

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 126671/2023

Salvador, 27 de Julho de 2023.

**GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS**

Coordenadora Administrativa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -  
SEDUR**

**RESUMO DE CONTRATO Nº 010/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

CNPJ Nº: 13.927.801/0029-40

CONTRATADA: GOVERNMENT EDITORA LTDA

CNPJ Nº: 07.316.919/0001-38

Nº DO CONTRATO: 010/2023

PROCESSO Nº: 83.541/2023

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para assinatura de boletins de licitações e contratos pelo período de 12 (doze) meses.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação - SEDUR nº 014/2023.

VALOR CONTRATUAL GLOBAL: R\$ 8.096,65 (oito mil e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60002 SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; Fonte 1.5.00.111001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Tesouro Principal, Projeto 2501.32 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEDUR e Natureza de despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 34.047/2021.

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2023

ASSINAM AS PARTES: João Xavier Nunes Filho

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Ademar Aparecido Gimenes

GOVERNMENT EDITORA LTDA

Salvador, 27 de Julho de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT****RESUMO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 023/2023 - PRODETUR SALVADOR**

Programa PRODETUR Salvador  
Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)  
Contrato de Empréstimo: 3682/OC-BR

O Secretário de Cultura e Turismo de Salvador, no uso de suas atribuições, e nos termos do parágrafo 5.4 das GN-2350-9, autoriza a Contratação Direta de Consultor Individual (CI), para apoiar tecnicamente a Unidade Coordenadora do Programa - Especialista em Tecnologia da Informação - com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, pelo valor total estimado de R\$50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), conforme Parecer da Representação da Procuradoria do Município nº 68/2023.

Salvador, 27 de julho de 2023.

**PEDRO CONDE TOURINHO**  
Secretário

**RESUMO DO CONTRATO Nº 065/2023**

**Contrato nº 065/2023**  
**Processo Administrativo:** SECULT/UCP Nº 112488/2023  
**Contratação Direta (CD):** Nº 023/2023  
**Contratante:** MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)  
**CNPJ:** 13.927.801/0028-69  
**Contratado:** Wagner Oliveira Pimentel Pereira  
**CPF:** 031.310.485-90  
**Objeto:** Contratação Direta de Consultor Individual (CI), para apoiar tecnicamente a Unidade Coordenadora do Programa - Especialista em Tecnologia da Informação - com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.  
**Vigência:** 14/07/2023 a 14/01/2024  
**Valor global estimado:** R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).  
**Amparo Legal:** §5º, do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93.  
**Data da Assinatura:** 14 de julho de 2023

Salvador, 27 de julho de 2023

**PEDRO CONDE TOURINHO**  
Secretário

**RESUMO DE CONTRATO**

**Contrato Nº:** 70/2023  
**Processo Nº:** 111906/2023  
**Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT  
**CNPJ:** 13.927.801/0028-69  
**Contratada:** TGA GLOBALIZAÇÃO ARTÍSTICAS EVENTOS LTDA  
**CNPJ Nº:** 23.777.461/0001-70  
**Objeto:** Contratação de artista/escultor para confecção de obra de arte monumento/escultura para a criação da ARENA DA CAPOEIRA  
**Vigência:** 24/07/2023 a 24/08/2024  
**Valor Total:** R\$ 2.659.053,80 (dois milhões seiscentos e cinquenta e nove mil cinquenta e três reais e oitenta centavos)  
**Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade 23.695.0006.126800 - Implantação e Recuperação da Infraestrutura e Equipamentos Turísticos/ Culturais - Elemento de Despesa 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte 2.500.1 e Projeto/Atividade 23.695.0006.127200 - Salvador Um Mundo de Experiências - Implantação do Parque Centro Histórico - Elemento de Despesa 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte 1.500.1  
**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.  
**Data da autorização:** 24/07/2023

Salvador, 27 de julho de 2023

**PEDRO CONDE TOURINHO**  
Secretário

**RESUMO DE CONTRATO**

**Contrato Nº:** 71/2023  
**Processo Nº:** 133077/2023  
**Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT  
**CNPJ:** 13.927.801/0028-69  
**Contratada:** Sol Movimento da Cena Centro de Pesquisa para o Desenvolvimento Cultural  
**CNPJ Nº:** 00.251.431/0001-20  
**Objeto:** Concessão de patrocínio "PROJETO VILA 59"  
**Vigência:** 27/07/2023 a 27/10/2023  
**Valor Total:** R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)  
**Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade 23.695.0006.127200 - Salvador Um Mundo de Experiências - Implantação do Parque Centro Histórico - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1  
**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.  
**Data da autorização:** 27/07/2023

Salvador, 27 de julho de 2023.

**PEDRO CONDE TOURINHO**  
Secretário

**RESUMO DE CONTRATO**

**Contrato Nº:** 72/2023  
**Processo Nº:** 126933/2023  
**Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT  
**CNPJ:** 13.927.801/0028-69  
**Contratada:** OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE  
**CNPJ Nº:** 15.178.551/0001-17  
**Objeto:** Concessão de patrocínio "FESTA DE SANTA DULCE DOS POBRES"  
**Vigência:** 27/07/2023 a 27/09/2023  
**Valor Total:** R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais)  
**Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade 23.695.0006.127100 - Fortalecimento das Políticas e Estratégias Inovadoras de Atração no Turismo - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1  
**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.  
**Data da autorização:** 27/07/2023

Salvador, 27 de julho de 2023.

**PEDRO CONDE TOURINHO**  
Secretário

**Empresa Salvador Turismo - SALTUR****RESUMO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº 867/2023**  
**PROCESSO Nº 133996/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 731/2023**  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** HENRIQUE SILVA DA CRUZ 02406191532.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa HENRIQUE SILVA DA CRUZ 02406191532, que detém a exclusividade da atração artística "TK O Rei do Bar", para se apresentar no dia 29 de julho de 2023, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.5.01.110001 - Outros recursos não vinculados.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 27 de julho de 2023.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.  
HENRIQUE SILVA DA CRUZ 02406191532.

Salvador, 27 de julho de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº 868/2023**  
**PROCESSO Nº 133920/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 732/2023**  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** ARTHUR MACHADO DAZZANI.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ARTHUR MACHADO DAZZANI, que detém a exclusividade da atração artística "Roberto Mendes", para se apresentar no dia 11 de agosto de 2023, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.5.01.110001 - Outros recursos não vinculados.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 27 de julho de 2023.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.  
ARTHUR MACHADO DAZZANI.

Salvador, 27 de julho de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº 869/2023**  
**PROCESSO Nº 134783/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 733/2023**  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** HENRIQUE SILVA DA CRUZ 02406191532.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa HENRIQUE SILVA DA CRUZ 02406191532, que detém a exclusividade da atração artística "Banda Feras Livres", para se apresentar no dia 29 de julho de 2023, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços

de Terceiros - PJ; Fonte: 1.500,1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 2.500,1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899,1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.5.01.110001 - Outros recursos não vinculados.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de julho de 2023.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

HENRIQUE SILVA DA CRUZ 02406191532.

Salvador, 27 de julho de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**

Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 870/2023**

**PROCESSO Nº 134531/2023**

**INEXIGIBILIDADE Nº 734/2023**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** RES INEXPLICATA VOLANS.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa RES INEXPLICATA VOLANS, que detém a exclusividade da atração artística "Gerônimo Santana", para se apresentar no dia 05 de agosto de 2023, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços

de Terceiros - PJ; Fonte: 1.500,1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 2.500,1 - Ex. Anterior

- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899,1 - Outros Recursos

Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.5.01.110001 - Outros recursos não vinculados.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de julho de 2023.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

RES INEXPLICATA VOLANS.

Salvador, 27 de julho de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**

Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 871/2023**

**PROCESSO Nº 134572/2023**

**INEXIGIBILIDADE Nº 735/2023**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** INOCENTES PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa INOCENTES PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, que detém a exclusividade da atração artística "A Dama", para se apresentar no dia 30 de julho de 2023, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços

de Terceiros - PJ; Fonte: 1.500,1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 2.500,1 - Ex. Anterior

- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899,1 - Outros Recursos

Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.5.01.110001 - Outros recursos não vinculados.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de julho de 2023.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

INOCENTES PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de julho de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**

Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 872/2023**

**PROCESSO Nº 135063/2023**

**INEXIGIBILIDADE Nº 736/2023**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** INOCENTES PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa INOCENTES PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, que detém a exclusividade da atração artística "O Poeta", para se apresentar no dia 29 de julho de 2023, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços

de Terceiros - PJ; Fonte: 1.500,1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 2.500,1 - Ex. Anterior

- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899,1 - Outros Recursos

Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.5.01.110001 - Outros recursos não vinculados.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de julho de 2023.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

INOCENTES PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 27 de julho de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**

Diretor Administrativo e Financeiro

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº 2023007604

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 080/2022

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2022000142

PROCESSO SEMGE Nº 113645/22

CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP

CNPJ Nº 19.913.591/0001-16

OBJETO: Grampeador p/ papel 30 folhas aço

VALOR TOTAL: R\$335,16 (trezentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128

ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2023

AFM Nº 2023007606

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 061/2023

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2023000144

PROCESSO SEMGE Nº 18146/2023

CONTRATADA: JSA MULTIMARCAS LTDA

CNPJ Nº 29.130.483/001-20

OBJETO: Grampeador p/ papel 20 folhas aço

VALOR TOTAL: R\$200,00 (duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128

ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2023

AFM Nº 2023007582

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 080/2022

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2022000144

PROCESSO SEMGE Nº 113645/22

CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ Nº 26.728.117/0001-80

OBJETO: Fita adesiva transparente 45 mm x 50m

VALOR TOTAL: R\$217,50 (duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128

ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2023

AFM Nº 2023007576

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 010/2023

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2023000074

PROCESSO SEMGE Nº 120366/22.1

CONTRATADA: NASHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI

CNPJ Nº 30.723.567/0001-57

OBJETO: Balde plástica rígido s/ tampa c/ alça metal 20L

VALOR TOTAL: R\$253,20 (duzentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128

ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2023

AFM Nº 2023007572

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 103/2022

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2022000174

PROCESSO SEMGE Nº 115255/22

CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI

CNPJ Nº 36.379.685/0001-76

OBJETO: Desinfetante bactericida e germicida 750ml

VALOR TOTAL: R\$1500,00 (mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128

ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2023

AFM Nº 2023007571

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 053/2023

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2022000109

PROCESSO SEMGE Nº 4360/2023

CONTRATADA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME

CNPJ Nº 20.008.831/0001-17

OBJETO: Álcool etílico líquida 70%

VALOR TOTAL: R\$1016,00 (mil e dezesseis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128

ELEMENTO DE DESPESA: 33903010 FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2023

AFM Nº 2023007570

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 074/2022

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2022000181

PROCESSO SEMGE Nº 120216/2022

CONTRATADA: ROTA 66 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA.

CNPJ Nº 27.927.048/0001-04

OBJETO: Luva de proteção algodão tricotada

VALOR TOTAL: R\$391,20 (trezentos e noventa e um reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128

ELEMENTO DE DESPESA: 33903030 FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2023

AFM Nº 2023007531

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 080/2022

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2022000142

PROCESSO SEMGE Nº 113645/22

CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP

CNPJ Nº 19.913.591/0001-16

OBJETO: Prancheta acrílica ofício 320 x 220 mm

VALOR TOTAL: R\$652,50 (seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128

ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2023

AFM Nº 2023007583

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 015/2023

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2023000043  
PROCESSO SEMGE Nº 187302/22  
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA.  
CNPJ Nº 03.828.581/0001-42  
OBJETO 1: Fita adesiva crepe 18mm x 50m  
OBJETO 2: Fita adesiva marrom polipropileno 48 mm x 50m  
VALOR TOTAL: R\$355,28 (trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TESOIRO  
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2023

AFM Nº 2023007578  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 080/2022  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2022000144  
PROCESSO SEMGE Nº 113645/22  
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME  
CNPJ Nº 26.728.117/0001-80  
OBJETO 1: Clips aço niquelado Nº 3/0  
OBJETO 2: Clips aço niquelado Nº 6/0  
VALOR TOTAL: R\$276,00 (duzentos e setenta e seis reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TESOIRO  
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2023

AFM Nº 2023007575  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 010/2023  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2023000073  
PROCESSO SEMGE Nº 120366/22  
CONTRATADA: KELL & NEIC ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.  
CNPJ Nº 43.085.811/0001-45  
OBJETO 1: Cesta p/ papel plástico c/ pedal e tampa 20L  
OBJETO 2: Esponja de aço p/ limpeza de aço  
VALOR TOTAL: R\$1.033,20 (mil e trinta e três reais e vinte centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOIRO  
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2023

AFM Nº 2023006064  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 104/2022  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2023000090  
PROCESSO SEMGE Nº 124141/2022  
CONTRATADA: AP COMÉRCIO DE CONSTRUÇÃO LTDA.  
CNPJ Nº 08.962.465/0001-35  
OBJETO 1: Cadeado latão 35mm  
OBJETO 2: Cadeado latão 40mm  
VALOR TOTAL: R\$811,55 (oitocentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903030 FONTE: TESOIRO  
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2023

AFM Nº 2023007605  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 061/2023  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2023000143  
PROCESSO SEMGE Nº 18146/2023  
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA  
CNPJ Nº 03.828.581/0001-42  
OBJETO 1: Grampo p/ grameador  
OBJETO 2: Tesoura domestica aço ponta 8º  
OBJETO 3: Tesoura domestica aço ponta 5º  
VALOR TOTAL: R\$273,35 (duzentos e setenta e três reais e cinco centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TESOIRO  
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2023

AFM Nº 2023007573  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 009/2023  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2023000069  
PROCESSO SEMGE Nº 112491/2022.3  
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME  
CNPJ Nº 26.728.117/0001-80  
OBJETO 1: Sabonete líquido 1L  
OBJETO 2: Água sanitária base hipoclorito de sódio 1L  
OBJETO 3: Desinfetante base pinho 500ml  
VALOR TOTAL: R\$2.268,00 (dois mil duzentos e sessenta e oito reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOIRO  
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2023

Salvador, 27 de Julho de 2023.

**TEREZINHA ALMEIDA DE JESUS**  
Coordenadora Administrativa - SEMOP

**Guarda Civil Municipal - GCM**

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023

PROCESSO Nº 106716/2023  
CONTRATANTE: GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
CNPJ: 09.075.910/0001-08  
CONTRATADA: CENTRO AUTOMOTIVO AUTO VAN LTDA  
CNPJ: 38.109.681/0001-01  
OBJETO: Contratação de empresa especializada pra prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (incluindo plotagem), visando o conserto e reparo de 01 Ônibus/Agrale/Eurobus Euro e 03 Micro-ônibus/Fiat/, pertencentes à frota própria da Guarda Civil Municipal de Salvador - GCMs.  
VALOR TOTAL: R\$ 56.900,00 (Cinquenta e seis mil e novecentos reais).  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Federal nº 7.892/13, Lei Municipal nº 4.484/92, Decreto Municipal nº 24.900/14 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250115, Elemento de Despesas: 33.90.39, Fonte: 2.500.1.

Assinam: Pela Contratante: GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
MARCELO OLIVEIRA SILVA  
Pela Contratada: CENTRO AUTOMOTIVO AUTO VAN LTDA  
SORAIA FREITAS DE SOUZA  
Fiscal do Contrato: GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
LILIANE SOUZA DOS SANTOS  
DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2023.

GABINETE DO INSPETOR DA GCM, Salvador, 26 de julho de 2023

**MARCELO OLIVEIRA SILVA**  
Inspetor Geral

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 007/2021

PROCESSO Nº: 81395/2023- SEMIT  
CONTRATADO: **TEL CENTRO DE CONTATOS LTDA**  
CNPJ Nº 73.663.114/0001-95  
OBJETO: o presente aditivo tem por finalidade o reajuste do Contrato nº 007/2021, de acordo com a cláusula décima quinta, a qual trata sobre reajuste de preço após 12(doze) meses de contratação, de acordo com a conveniência e a necessidade dos diversos órgãos e entidades do Município do Salvador-PMS.  
VALOR GLOBAL: R\$ 15.947.162,48 (quinze milhões novecentos e quarenta e sete mil cento e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos).  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.  
ASSINATURA: 26 de julho de 2023

Salvador, 27 de julho de 2023.

**SAMUEL PEREIRA ARAÚJO**  
Secretário

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL**

#### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 76/2023  
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
CNPJ: 63.242.473/0001-15  
CONTRATADA: GESTPLAM - GESTÃO EM PLANEJAMENTO MUNICIPAL LTDA  
CNPJ: 14.658.636/0001-30  
PROCESSO Nº: 114.741/2023  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016  
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Serviços de consultoria e assessoramento para o Setor de Contabilidade da DESAL, para revisão fiscal referente ao Sped EFD Reinf, envios e implantação DCTF do PIS, CONFINS e IRRF para a DCTFWEB, compreendendo os exercícios de 2022 e 2023, com referência a ajustes de lançamentos e procedimentos perante a Receita Federal do Brasil - RFB e do e-Social.  
PRAZO: 06 (seis) meses  
VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 25.01.04- Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 1.500.1  
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2023  
PARECER Nº: 128/2023

Assinam:  
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
- Virgílio Teixeira Daltro e Isaac Lemos Peixoto Filho  
Pela Contratada: GESTPLAM- Gestão em planejamento Municipal Ltda.  
- Fabiana Pessoa de Oliveira

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO**  
Diretor Presidente

#### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 78/2023  
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
CNPJ: 63.242.473/0001-15  
CONTRATADA: GRANFORT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ: 44.839.018/0001/57  
PROCESSO Nº: 120463/2023  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016  
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação de discos de corte e discos de desbaste, com entrega C.I.F (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor).  
PRAZO: 06 (seis) meses  
VALOR GLOBAL: R\$ 37.566,00 (trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 250.10.00- Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 1.500.1  
ASSINAM:  
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira  
Pela Contratada: Granfort Materiais de Construção Ltda  
- Eduardo Xavier de Oliveira Júnior

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO**  
Diretor Presidente

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 004/2022**

CONTRATO Nº 04/2022  
CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador  
CNPJ: 63.242.473/0001-15  
CONTRATADA: CONFIANÇA SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM MÃO DE OBRA LTDA  
CNPJ: 01.030.016/0001-00  
OBJETO: O presente termo aditivo a repactuação, mediante autorização do Ordenador de Despesa, do valor do Contrato nº 04/2022, tendo em vista as homologações das Convenções Coletivas de Trabalho das categorias sob os números BA000030/2023 e BA000031/2023, ambas registradas no Ministério do Trabalho em 25/01/2023.  
1.1.1. Com a referida repactuação, o valor mensal previsto para os serviços contratados passará de **R\$ 631.167,51 (seiscentos e trinta e um mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos)**, para **R\$ 686.062,66 (seiscentos e oitenta e seis mil, sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, alterando-se, conseqüentemente, o valor global do referido instrumento de **R\$ R\$ 7.574.010,12 (sete milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, dez reais e doze centavos)**, para **R\$8.232.751,92 (oito milhões, duzentos e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos)**, conforme demonstrativo de preços previsto à fl. 105 do Processo nº 31899/2023, que passa a integrar a este aditamento e conseqüentemente ao Contrato nº 04/2022, independentemente de sua transcrição.  
1.1.2. A Contratada faz jus ao recebimento do valor de R\$95.755,48 (noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) correspondente à diferença de valores pagos pela Contratante entre os meses de janeiro a junho de 2023, conforme planilhas de fls.116/122 do processo administrativo 31899/2023.

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2023

ASSINAM:  
**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL**  
**ISAAC LEMOS PEIXOTO FILHO - DESAL**  
**GILMAR SANTANA LEAL - CONFIANÇA SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM MÃOS DE OBRA LTDA**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**

**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 011/2019**

PROCESSO Nº: 71.516/2023.  
CONTRATANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA  
CONTRATADA: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda. CNPJ: 01.115.194/0001-33  
OBJETO: estabelecer as novas condições operacionais e financeiras para a continuidade da prestação dos serviços ajustados através do Instrumento de Contrato nº 011/2019. Com a alteração ora ajustada, o contrato será acrescido do valor de R\$ 1.687.133,76 (um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil, cento e trinta e três reais e setenta e seis centavos), equivalente a 12,16%, referente ao período de julho de 2023 a fevereiro de 2024. O valor do contrato, portanto, passa para R\$ 17.341.793,36 (dezesete milhões, trezentos e quarenta e um mil, setecentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 07/07/2023  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, em especial nos art. 65, e seu § 1º.  
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 27 de julho de 2023.

**LUIZ CARLOS DE SOUZA**  
Secretário

**RESUMO DO TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº 21/2022**

PROCESSO Nº 9939/2023  
CONTRATO Nº 21/2022  
CONTRATANTE: SEINFRA-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - CNPJ: 13.927.801/0011-10  
CONTRATADA: EG CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 15.198.195/0001-01  
BASE LEGAL: Art. 65, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93.  
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação de empresa especializada para execução das obras de melhorias habitacionais, programa Morar Melhor, referente ao Lote 04 - Prefeitura Bairro III - Cajazeiras, Prefeitura Bairro IX - Pau da Lima e Prefeitura Bairro X - Valéria, no Município de Salvador/Ba, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços;  
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Pelo presente Termo, fica aditado o valor de **R\$ 2.839.000,70** (dois milhões, oitocentos e trinta e nove mil reais e setenta centavos) que corresponde a um percentual de aproximadamente 6,18% do valor contratado originalmente. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 21/2022, firmado entre as partes.  
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2023  
Assinam:  
Pela Contratante: Luiz Carlos de Souza - SEINFRA  
Pela Contratada: Eduardo Grangeon - EG

**LUIZ CARLOS DE SOUZA**  
Secretário

milhões, oitocentos e trinta e nove mil reais e setenta centavos) que corresponde a um percentual de aproximadamente 6,18% do valor contratado originalmente. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 21/2022, firmado entre as partes.  
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2023  
Assinam:  
Pela Contratante: Luiz Carlos de Souza - SEINFRA  
Pela Contratada: Eduardo Grangeon - EG

**LUIZ CARLOS DE SOUZA**  
Secretário

**RESUMO DO TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº 21/2022**

PROCESSO Nº 9939/2023  
CONTRATO Nº 21/2022  
CONTRATANTE: SEINFRA-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - CNPJ: 13.927.801/0011-10  
CONTRATADA: EG CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 15.198.195/0001-01  
BASE LEGAL: Art. 65, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93.  
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação de empresa especializada para execução das obras de melhorias habitacionais, programa Morar Melhor, referente ao Lote 04 - Prefeitura Bairro III - Cajazeiras, Prefeitura Bairro IX - Pau da Lima e Prefeitura Bairro X - Valéria, no Município de Salvador/Ba, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços;  
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Pelo presente Termo, fica aditado o valor de **R\$ 2.839.000,70** (dois milhões, oitocentos e trinta e nove mil reais e setenta centavos) que corresponde a um percentual de aproximadamente 6,18% do valor contratado originalmente. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 21/2022, firmado entre as partes.  
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2023  
Assinam:  
Pela Contratante: Luiz Carlos de Souza - SEINFRA  
Pela Contratada: Eduardo Grangeon - EG

**LUIZ CARLOS DE SOUZA**  
Secretário

**RESUMO DO TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº 18/2022**

PROCESSO Nº 99363/2023  
CONTRATO Nº 18/2022  
CONTRATANTE: SEINFRA-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - CNPJ: 13.927.801/0011-10  
CONTRATADA: EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA, INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 15.137.680/0001-67  
BASE LEGAL: Art. 65, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93.  
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação de pessoa jurídica e especializada para a execução das obras de Melhorias Habitacionais, Programa MORAR MELHOR, referente ao LOTE 01 - Prefeitura Bairro I - Centro/Brotas e Prefeitura Bairro VIII - Liberdade/São Caetano, no Município de Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços;  
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Pelo presente termo, fica aditado o valor de **R\$ 2.488.682,79** (dois milhões quatrocentos e oitenta e oito mil e seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos), que corresponde a um percentual de aproximadamente 5,42% do valor contratado originalmente. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 18/2022, firmado entre as partes.  
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2023  
Assinam:  
Pela Contratante: Luiz Carlos de Souza - SEINFRA  
Pela Contratada: Marcelo da Costa e Silva Franco - EBISA  
Pela Contratada: Rafael Costa Meireles - EBISA

**LUIZ CARLOS DE SOUZA**  
Secretário

**EDITAIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da Lei nº 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram DEFERIDOS os processos de pedido de baixa de Pessoa Jurídica, conforme relação abaixo:

CGA	NOME
14421800468	BAHIA FOTO E GRAFICA LTDA - EPP
25981900118	SATIAYA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
31696900179	VALTERNEI BASTOS ANDRADE
98417100165	VALTERNEI BASTOS ANDRADE
54175000139	ANTONIO DOS SANTOS SILVA 00510018530

CGA	NOME
98588500102	ANTONIO DOS SANTOS SILVA 00510018530
49960000161	ARMF PATRIMONIAL LTDA - ME
27866700142	SERV ART COMUNICACAO VISUAL E EMBALAGENS PLAS
98457400194	JULIO ALCIDES REIS FERNANDES
94398100126	THV ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
54798400187	DANIEL OSCAR ESPANON 06836494186
75473400135	G S S SERVICOS GRAFICOS LTDA
73007600197	MARIA CRISTINA SANTOS BRITO
02970200180	ERNESTO DI TOMASO & CIA LTDA
80761500133	COSTA BRAGA DANÇA E DESENVOLVIMENTO HUMANO LT
71456500116	MAGNITUDE MODAS LTDA
35525200297	SPORT.COM MATERIAL ESPORTIVO LTDA



CGA	NOME
62384700142	API - ASSOCIACAO E PLATAFORMA INTERCONTINENTAL
80280900103	TRES IRMAOS COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA E
91034900182	CARLOS LUIZ MATOS QUEIROZ
63271600130	CHIEN COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA
60631400136	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTER
05234503513	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.
05234534211	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.
05234534708	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.
05234541893	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.
05234545100	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.
05234546843	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.
05234562675	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.
05234573235	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.
05234583960	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.
05234571585	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.
24525300133	SALVA MARE HOTEIS LTDA
78349700191	PAROLIN ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
84790100121	SERGIO DURAN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACI
88004200130	BRANDAO IMPERIAL SOCIEDADE DE ADVOGADOS
92909900109	ANA CELIA ROSAS PUCCI LTDA
25769000198	MARIA BERNADETE SANTOS RIBEIRO
10777000273	SINTESE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
12701300142	BRITO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
24419600168	C & O REPRESENTACOES LTDA
26988200122	SMITH MELO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
27325903402	DROGARIA SAO PAULO S.A.
27325906132	DROGARIA SAO PAULO S.A.
30609000101	LINDEMBERGUE ALVES DE MATOS
35875300192	ROSEMEIRE DOS SANTOS GARCIA 36924580530
36637000153	MARIA VILMA CRUZ DA ANUNCIACAO 39643492591
37157700164	ROBSON SANTOS FERREIRA 01207731552
38753600121	JOANICE SILVA SOUZA 51894793587
38771500154	JOAO HENRIQUE SA BARRETO MASCARENHAS 87240521
45459900143	JOVANICE SANTOS VALENCA DE SANTANA 6287730552
46451900107	VAULICE SANTANA PEREIRA DA SILVA 39694950597
51801200158	21.777.996 ALBERLIA MARIA DO CARMO ARAUJO
53078600144	NILSON ANTONIO SAMPAIO DA SILVA 00473472520
56033700156	GILDECI SANTOS SACRAMENTO 91665736534
59216200184	27.135.944 CARLOS ROBERTO SANTOS NASCIMENTO
59241200167	ABADE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
59290700182	AMANDA DANTAS MOREIRA 78479851520
59428600155	LAFI SERVIÇOS MEDICOS LTDA
60511000113	FACIL.COM SERVICOS DE MANUTENCAO E PAISAGISMO
60773300144	CINARA SOUZA SANTOS 81597983500
61256100118	VIP SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA
61609500170	MARISA DE JESUS SANTOS 75919311568
62354200123	29.282.125 STEPHANIE VENANCIO COUTINHO
63512600105	ELIANA SILVA DA PURIFICACAO 90614100534
64008600187	CASA CACTUS INOVACOES IMOBILIARIAS LTDA
64850800117	ANA CLAUDIA SILVA DE JESUS 54358736572
65761500126	PAULO SANTOS DE ANDRADE FILHO 81103999591
65994500190	JOANA DE SOUZA GOMES NEVES 34435395568
66333000140	JOSEANE DOS SANTOS SOUZA DE OLIVEIRA 05325654
66575900114	32.082.781 DAIANA FREITAS SALA
67078300117	32.376.504 ANA CLEIDE DOS SANTOS BISPO
67501100142	ANTONIO FRANCELINO DE CERQUEIRA JUNIOR 841446
67785200121	MAURICIO MACHADO DE OLIVEIRA MATOS 0178321753
68092500195	ANA PAULA SOUSA SANTANA 01520527551
68349900198	CHAIENE SANTOS ORNELAS DA SILVA 06216703595
68381500161	33.266.672 TAMIRES MAGALHAES OLIVEIRA
69146200154	VANUSA CALMON DO NASCIMENTO 70083452591
69669700119	34.160.799 MICHELE SANTOS SOUSA
69855600172	34.268.710 ANTONIO JORGE OLIVEIRA SANTOS
70039900124	FM VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA
70782100153	SELMA CERQUEIRA SOUSA CALLIGA 54614970559
71160000148	ADEOSITE MENDES DO ROSARIO LTDA
71935800111	ELISEU PASSOS DA SILVA 06372329506
71976800152	DIEGO ALMEIDA DOS REIS 04497137503
72149200148	35.696.823 ISAIAS PEREIRA DOS SANTOS
72194900139	SELMA SANTOS PEREIRA
72891800152	IG CENTRO DE BELEZA LTDA
72895400108	LOUISE DOS SANTOS DE OLIVEIRA 07242746507

CGA	NOME
73206600170	PRISCIANE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS 03029
73719000157	HELENA FERREIRA DOS SANTOS 43049958553
74302300160	J GUARDIANO DOS SANTOS
74362600178	37.241.958 FABIO DOS SANTOS NUNES
74534400135	LUIZ SERGIO NONATO SALES 25411780500
74816900190	ANIBAL PETER COLMAN LAGO 53151798500
74868200176	CARLOS ANDRE BISPO DOS SANTOS 67814271568
75102800143	IARA DE JESUS SANTOS 93087667587
75473000174	JAILSON CLEITON SILVA DA ANUNCIACAO 034946785
75981900105	38.422.081 YASMIN BARBOSA CONCEICAO
76217500123	CAROLINE VITORIA MARQUES DO NASCIMENTO 966620
78290300199	MAISA BORGES SIMOES 05615841508
78485200162	40.679.541 MARCUS VINICIUS DE FRANCA SANTANA
78717500199	TAYNA DELFIM OLIVEIRA 06190070523
79928700198	LUCIANA ALMEIDA DE JESUS SANTOS 06722125521
80444900122	42.076.394 GABRIELA PIRES DA SILVA
81047400171	BR CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA LT
81189500168	JADIANE SANTOS DE LIMA PEREIRA 04487896550
82361400110	HAMILTON SANDRO AMARAL DO NASCIMENTO 05227229
82772000137	RAFAEL AMORIM DA PAIXAO 03258389500
82813800172	JOSEANE SILVA DE SOUZA 78560853553
83525700171	MICHELE BRIZACK DA SILVA LANZZARINI 019453525
83694200169	ANA LUISA GAMA DO AMARAL MEDEIROS 08681743511
84061600130	44.096.286 TARCISIO SANTANA SILVA
84261600195	JONATA SOUZA SANTOS 08710982531
84680400128	BARBARA DE OLIVEIRA ROCHA SANTANA 86185318555
85099000185	EDNA FERREIRA DE CERQUEIRA
85127900182	DEBORA SANTOS SILVA 05521063560
85464500199	44.932.961 EVA ALEXSANDRA THOMES
86380400175	JACQUELINE SOUZA SIMOES 02788952554
86419100168	KESSIDIONES SOUZA DE SENA 06967474561
86506700144	S DOS REIS SOUZA
86566600192	N A DA SILVA
86636400128	45.681.402 KARINE CATARINO RAMOS
86778200146	JESSICA MARIA SHERLOCK ROCHA 86008462505
86814500145	ALDEIR LEMOS DA SILVA 09384925519
87287000175	PAULO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA 79163319500
87788800164	GLEICIANE DOS SANTOS PITA 86255756505
87809200162	ERIC HAILE RODRIGO DO ROSARIO 86350782500
88133500178	LORENA ELLEN SILVA BATISTA 08842584592
88832300169	JULIANA SOARES MACHADO 06386653530
89144700112	LUIZ FERNANDO FREITAS DE CERQUEIRA 0683779599
89301600188	ALTAMIRANDO MANOEL DOS SANTOS NETO 0072001950
89395700191	MARCIA ROSANI CARVALHO DO LAGO 38542595572
89552900139	TAMILE MONIQUE SILVA PINTO 86559415570
89709300159	FERNANDA ANDRADE DOS REIS 02628876574
90500000188	MARCO ANTONIO GOMES CRUZ 05412990509
90690600110	VIVIANNE DIAS OLIVEIRA 84188774568
90959300139	45.911.767 DEBORA VICTORIA DA SILVA DIAS
91064900151	DANIEL FERRARI DA SILVA 82339252504
91194100185	RAIMUNDA RODRIGUES SANTOS 08461457587
91241500130	INDIARA FLORES PASSOS 68258968572
91340100170	48.208.754 AMANDA ALMEIDA ARAUJO SANTOS
91398600105	48.242.906 MARCOS TRINDADE SANTOS
91957400152	48.542.752 ALINE DA SILVA BASTOS
91971300172	THIAGO PEREIRA GOMES 03102458505
92023900100	48.587.865 FLAVIO MONTEIRO LUPINACCI
92649100101	48.943.590 ROQUE PIRES DE ALMEIDA
92936400180	49.023.811 TEREZA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA
93261900158	49.184.123 ZENAIDE BARBOSA DOS ANJOS
93337400183	49.217.379 RAPHAEL MARCILIO SANTOS
94022700127	49.588.489 LUCAS BRAZ DA SILVA
94332800146	49.777.379 TATIANA AMORIM SANTOS
94745600190	ACBS MEDICAL LTDA
95536900186	50.360.019 CAMILA POLYANA SILVA GONCALVES
96402600157	PATRIMONIAL E ADMINISTRADORA LTDA
97017600103	50.896.994 JONATA OLIVEIRA ELIAS DE SOUZA
97160200123	50.962.428 ADRIANO ELVIS GOMES DE CRISTO
97458600166	51.067.669 ROGERIO CONCEICAO DE JESUS
97663500128	51.173.925 JOSE CARLOS SOUSA
97995300106	51.289.351 DEZIANE SANTANA RIBEIRO
98056200110	51.300.439 FABIO LUIS SILVA DE CERQUEIRA





CGA	NOME
98299100184	C O DE FARIAS LTDA
98337800191	51.432.724 DANIEL LOPES SANTOS
98384600130	51.448.270 JULIANE DE JESUS SOUZA
98404800173	51.456.610 GLORIA STEFANIE LUZ SENTO SE
98407300155	VB&T ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA
98408500118	PH LATICINIO LTDA
98419900141	R. M. RAMOS CONFECÇÕES
98425400169	SERGÁS COMERCIO E REVENDA DE GÁS LTDA
98427300136	51.466.693 VANISE ALVES SPINOLA
98437500105	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE JESUS
98438300109	51.471.297 REGINALDO DE JESUS BISPO
98440900102	51.472.258 EDUARDO DOS SANTOS GONCALVES
98448900138	ROSANA DOS SANTOS SANTANA
25690603185	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.
32533300177	JOSÉ EDSON DE SOUSA ALMEIDA
33693500168	IVAN DE OLIVEIRA ARAUJO 21096740591
35740200163	VALDIMEIA SILVA RIBEIRO 37852639534
39686700129	IEDA SOUZA RODRIGUES CAFEZEIRO 21864004568
42378400149	SONIA IZABEL DE JESUS SANTOS 12284718515
43427900139	MIRIAM QUEIROS SANTOS 74858661504
44482400122	CLEUSA DOS SANTOS 70271780525
47645100141	HELEN TAIANE FONSECA MARQUES 03149434556
49116300127	VITAIOLI SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA.
49419700163	CARLA BRITTO SALES 02548293505
50876200341	JOSE TELES DOS SANTOS DE SALVADOR
51002400185	GISELE ANDRADE DOS SANTOS FERREIRA 0310959950
52825300123	APOLIANA LIVIA AMORIM DE OLIVEIRA 79718329587
54085300116	LIMPLANO DISTRIBUIDOR DE EMBALAGEM E PRODUTO
54392800162	FLAVIANO SACRAMENTO SANTOS 50958089515
55968000103	LOURIVAL FRANCELINO VASQUES 23899700520
56096200177	JULIANA SANTOS BATISTA 02338551575
56724200144	ANDERLLAN SOUSA DUARTE 04122767555
56735700157	17.614.873 RAILTON RODRIGUES DOS SANTOS
57279700132	LIGIA NERI BISPO 53562909500
58536800145	LUIZ HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA SENA 7160432452
58773700149	BIANCA SANTOS BRASIL 86058174538
60513800197	PATRICIA LADEIRO DE OLIVEIRA CORSINI PODMOWSK
60581200122	28.107.082 ALINE SOUZA DE ASSIS
61005300100	ADEMILSON SANTOS DE CARVALHO 05795965596
62516200169	REBECA CONCEICAO SANTOS DA SILVA 06370431540
62738800101	ANTONIO CARLOS ALVES DOS SANTOS 16896912553
62976500199	SILVESTRE MENDES DOS SANTOS FILHO 02432006500
63377000144	AL SERVICOS DE APOIO A EMPRESAS LTDA
64241500160	TASSIA SOUZA ARGOLO 01489761586
66127800127	JOSEFA LAINE ROCHA DE ARAGAO 02621278574
67411000176	CINTRA PROMOCAO DE VENDAS LTDA
67454900183	SILVEIRA SOUZA CONFECÇÕES LTDA
67794000165	VANESSA CARDOSO SALES 80645038504
67820000197	EDY TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
67943100189	DANIELA SANTANA DO NASCIMENTO 88294960578
68075300167	VICTOR VITAL FREITAS LISBOA 85526126587
68689800198	GUILHERMO ANGELO PINHEIRO SID 03592171500
70008000161	34.361.027 ERIC TEIXEIRA WILDBERGER LISBOA
70249600100	RENILTON LUIZ SANTOS DE JESUS FILHO 059187515
71909100134	VALDIR SILVA CINTRA 68100205515
72284000113	GEIZA SOUZA DE ARAUJO 02195946512
72557300174	JOSEVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA 51271877520
74178600172	ITAMAR COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA
74259800139	LAIANA PAMPONET MAGALHAES 04964581594
74298000196	22.028.621 JAIRO DE SOUSA FARIAS
74706800138	ELAISE DOS REIS ROCHA 52660001200
74770900186	THAIZE DOS SANTOS PEREIRA 07701946560
75417100130	CRISTIANO PINTO ANUNCIACAO 00427472520
76055900120	TAISA SANTOS DO ROSARIO MIRANDA 92363105591
76339500142	DANIEL FERREIRA DA SILVA 04130224557
76864200142	ALEX SANTANA MOTA 01814069500
77084900115	JAILSON SANTOS SILVA 01966958560
77206900100	INGRID OLIVEIRA SANTOS 06539074514
77233700168	GILMAR SANTOS 85947997568
77531500153	BRUNO SILVA DE JESUS 03513809573
77657900146	K. V. DE ARRUDA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
77881700122	VALENCA CALCADOS LTDA

CGA	NOME
77986400123	PAULA JAMILE DA CRUZ VILLAS BOAS 04724598565
78006000125	MIRALVA MARIA DE ALMEIDA SANTOS 29484677568
78245200148	FLAVIA SILVA COSTA 03931847578
78431700158	MARIANA BARBARA FONTOURA SANTOS 07480100507
78521500153	RODRIGO SANTOS DE JESUS 06308357561
78537100154	GABRIEL SILVA DO VALE 34835195809
78578500155	GILDOMAR SOUZA DOS SANTOS 02361282569
78842500155	IRAILDES PEREIRA DOS SANTOS 02655475550
79494200177	BRUNO MAX DOREA 05174858501
79601500147	BOI PRETO EXPRESSO LTDA
79780900126	RENE DE JESUS SANTOS 07343386514
80063200176	G C A CONCEIÇÃO
80180300180	CIDCLEI ALMEIDA ALVES 78519632572
80260400173	MERCADO ANUNCIAÇÃO LF LTDA
80797400183	33.750.454 NOEME BERNARDO RAMALHO DE OLIVEIRA
81235400181	42.586.185 TAINA SANTANA DE FREITAS
82456900149	MANUELLA CAVALCANTI LEAL 86235793561
82820100194	EM DEPÓSITO DE BEBIDAS LTDA
83056900117	MARIA EDITE BRITO BARROS 02316457592
83070800137	LNP.NS ENGENHARIA LTDA
83075600144	ANA CAROLINA PASSOS DO AMOR DIVINO 0314323155
83336700196	HAROLD BRANSON CLEMENT NETO 01852425539
84344200179	LUAN KAUAN VASCONCELLOS SA NUNES 04859386507
85240800103	JEANDRE CARVALHO COSTA 96799064500
85551600126	GEOVANE GALLO SILVEIRA 06854716594
86215000190	ANTONIO DE AZEVEDO BARBOSA FILHO 06072693598
86480000198	VINICIUS DE OLIVEIRA COSTA 80620051515
87292700108	ISABEL CRISTINA MOREIRA GONCALVES 06820242522
87691800129	YASMIN DE JESUS SILVA 86104536506
87714700132	ADILE ROCHA DOS REIS 03062748508
87731700172	CONSTRUAMERICA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
87756900129	DANILO DE OLIVEIRA SOUZA 06091882597
88543500172	MARCIA BARBOSA CUNHA BARROS 56553498504
88994200157	SPAZIO DA BELEZA E COSMÉTICO LTDA
89423800187	47.247.337 DIOGO HENRIQUE DE JESUS SILVA
89482100115	REGINALDO DA SILVA 61637149549
89580000134	RAFAEL DE ALMEIDA SANTANA LEAL 07691860501
89932000162	MARIANNA AYUMI KAWANO 05887459522
90690200150	ELIZANGELA ALVES DA SILVA 00191113557
90925400138	EDUARDO DE JESUS CORREIA DOS SANTOS 032766915
91053200159	ALEXSANDRO PIRES DOS SANTOS 85101265500
91296500175	JAQUELINE RAMOS DOS SANTOS 06666584554
91439400143	ADEMAR NOGUEIRA DE MENESES JUNIOR 24748161515
91752200120	FERNANDA GOMES DA SILVA DIAS 04019948569
91781500185	48.453.400 MARCUS VINICIUS SANTANA BARBOSA DO
91898400113	RAUNI DE SOUZA CRUZ 06107520570
92011800163	JOSILENE BOAVENTURA PEREIRA 03527809597
92035300109	GIANFRANCO SILVA DE ALMEIDA 01357721501
92060600159	GLEICE KELLY LIMA E SOUZA 04513291559
92160800113	JP TECNOLOGIA LTDA
92480900122	48.863.216 VITOR MATHEUS BARRETO OLIVEIRA
92531600150	FREITAS E FERNANDES SERVICOS MEDICOS LTDA
92580600127	48.918.075 RENATA NOBRE CARDOSO E SILVA
93729100193	49.429.482 EVERALDINO DE SANTANA
93900300141	49.511.048 GIVALDO SOUSA VITORIA
94066900179	49.629.303 PEDRO IVO ALVES DA SILVA DANTAS
95016500159	LM REPRESENTAÇÕES LTDA
95800100166	50.399.157 ANGELA MIRANDA DA SILVA
96101900106	50.563.625 RAFAEL SOUZA DOS PASSOS
96289900134	50.640.587 WILLIAM ANDRADE DE ARAUJO
97759700160	51.205.499 TAINARA DE ARAUJO ROCHA
97954100190	JCA - SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA.
98166600142	51.354.166 WALLACE SOUZA DOS SANTOS
98198700167	51.329.393 MAGDA BRITO FARIAS NEVES
98392100115	44.953.580 EDILEIDE ROSADO MEDEIROS BORGES
98397100102	51.455.065 VINICIUS MORADILLO FERNANDES
98445900198	MEDRE REPRESENTACOES LTDA
98456600190	JUCILENE SILVA SANTOS 00232152594
98466300112	51.233.388 CAMILA MARIA LIMA DE MELLO
98467200105	51.483.122 RAFAELA ARAUJO MOREIRA
98485400109	51.490.097 REGINALDO DE JESUS BISPO
34304000143	CONSULTORIOS LIBERDADE LTDA

CGA	NOME
37327700151	GENESE BOMFIM DE ARAUJO 80169783553
38569100175	THOMAZ ELISIO DE SOUZA OLIVEIRA 06148913534
41143900185	DELMO LUCAS DA SILVA 94046107553
46631700195	TAMARA DA CRUZ MATOS 04617144501
47405500191	19.144.848 AILTON IZIDORO LIMA JUNIOR
48842000175	ANA LUCIA DO NASCIMENTO SANTOS 67751865504
49502700195	JOSE RAIMUNDO DA SILVA 22837000434
54252600140	RONALDO SILVA SANTOS 03108100513
57643400138	MARISTELA ARAUJO QUEIROS 11441496572
58263800151	ANA CLAUDIA SOUSA DOS SANTOS 03722165520
58314700178	CBS LOCACOES E EQUIPAMENTOS LTDA
62285700134	FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS 71685910530
62425300191	ERNESTO SOUZA DA SILVA LIMA 02939158576
63220500118	ALBERT LUIS SILVA VIANA 01479934585
65283400185	MICHELLE DOS SANTOS RIBEIRO 04250396509
65548800104	CARLA STEPHANIE NASCIMENTO DOS SANTOS 0463255
66191000166	SOLANGE PEREIRA DE JESUS 00707969557
67655000197	DIMAS GEOVANIA TORRES E SANTOS 03419351585
67944800191	FRANCLIN UESLEI FRANCA BARRETO 00892328525
71439100117	LUIS HENRIQUE DA CRUZ QUEIROS DE ALMEIDA 0602
72473900115	TATIANE DOS SANTOS CONCEICAO 00945597592
72611600197	AGNALDO SANTOS COTRIM FILHO 86109449563
72719400128	VITOR DE SOUZA CHAPIMAN 84374080597
73752000163	MARIA DAS GRACAS SANTOS SOUSA 79868525500
73917300128	JEFFERSON JOSE MACHADO ARAUJO 43065457504
76002800159	GILMAR DIAS OLIVEIRA 05674693528
77838200176	LINA ROSA PEREIRA DE CARVALHO 74103105534
78141400131	40.454.678 ELTON VASCONCELOS FERREIRA
78348300159	ARBIES DOS SANTOS PEIXINHO 06382197521
78641300138	KAIO FELIPE SOUZA DE ASSIS 06292975509
78971100165	RAQUEL LIMA DE SOUSA 02804001520
79014100147	KAIANE DOS SANTOS E SANTOS 86887186527
79179800184	SIRLAINE PEREIRA NASCIMENTO DOS SANTOS 014401
80471100133	ELISANGELA DE SOUSA BARBOSA 63260751572
81064900178	ADRIANA ALVAREZ DE ALMEIDA LIMA 82994170582
81178100137	ROSIMEIRE SANTOS DA SILVA 04257441593
82074700178	42.863.313 CARLA VERENA SANTIAGO COSTA
84250500133	MATEUS EVANGELISTA DO AMPARO SANTANA 04911794
84451600161	PATRICIA SANTOS CARNEIRO 21739633504
84671000150	YASMIM SOUZA DOS SANTOS SILVA 06919377535
84678200183	GENILSON SANTIAGO MESSIAS JUNIOR 85808760526
85828100199	VALDINEI DE JESUS MALVAR 01226588506
85832200100	LETICIA DE JESUS DOS SANTOS 86472824509
86170400120	JOAO PAULO SILVA DE MELLO 80558380549
86178900105	TAIANA CARVALHO DOS SANTOS 86025696535
86213600181	ROSILEIDE DA SILVA SANTOS 85184632549
86967700187	INGRID FARIAS DA SILVA 03516102519
87369400194	WALLACE SACRAMENTO BORGES 07299454564
88159300149	HELENO MONTEIRO NEVES 82959951549
88429800167	AMANDA REIS DE MATOS 05974820550
88749000159	46.840.370 JACKSON NERY DAS NEVES
89009100127	FABIO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA 83153365504
89988100171	ELAINE SANTOS SANTANA 05803939501
90019600130	ISAQUE PESSOA CORDEIRO DA SILVA 06308102571
90756200144	CLEIBSON NAIRON DE OLIVEIRA VIEIRA 8577225356
91283900115	TALITA SANTANA LAGO 06070643585
91624700182	ANGELO DE JESUS RAMOS 77859502534
91638500107	VITOR LARANJEIRA CALDINI 02083952537
92096900169	TATIANA RODRIGUES DOS SANTOS 77813707591
92361000133	48.795.794 KEVERSON COSTA DE OLIVEIRA SILVA
93108500120	49.097.414 PAULO ROGER SENA ANDRADE
93986900178	48.406.299 ISABELA ABREU DE ANDRADE
94055600137	49.620.227 MARCOS GOMES DE SOUZA
94080500120	49.643.915 CAIO LUIS SANTOS LOPES
94661700172	48.407.010 FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS GOMES
96360600157	50.513.327 BRUNO RIBEIRO SEIXAS
97207800158	50.984.621 GEORGIA MIRANDA OLIVEIRA
97412000198	51.048.563 THAISA KELLI SILVA MARTINS
97612300117	51.130.845 EDUARDO DA SILVA SANTANA
98150200123	51.366.165 MARCO ANTONIO SANTOS DA CRUZ
98477800134	23.046.753 PAULO JOSE RIBEIRO DE SANTANA
98481400194	51.488.894 RAYLSON SILVA SANTANA

CGA	NOME
98495100129	TEREZINHA NUNES DE SOUZA 22608656587
98503400107	51.497.039 REGINALDO DE JESUS BISPO
98521200141	51.504.269 REGINALDO DE JESUS BISPO
98521300131	51.504.472 REGINALDO DE JESUS BISPO
98521900179	FELIPE SANTANA DOS SANTOS 86267384551
07298300182	BONI ALIMENTOS LTDA
20176900130	LABORATÓRIO VENTURA LTDA
26427800151	IRACEMA ASSIS SILVA
26427800235	IRACEMA ASSIS SILVA
42200400101	ANDREA SILVA DE JESUS 79674119515
45002500168	ANAILZA DE MELO FERREIRA 63466007534
45613000152	LINALVA MORAES DE ALCANTARA 13193970506
45642900158	SHEILA BETANIA DOS SANTOS 51541459504
52059800137	160D TECNOLOGIA LTDA
52148100119	DAVID COSTA ANDRADE 18788734587
52914500120	LAZARO HUPSEL SILVA BAGGI 88564770504
55716900141	JORGE CRUZ DO CARMO 56623704515
56289600142	GLENA BEATRIZ REIS SANTANA 05826253517
56295200150	SCHLAEPFER GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA
56419800158	RAZAO SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
57590200184	JAMILE ALVES PINTO 05929813558
58086200167	INOVE REPRESENTAÇÕES LTDA
58646800118	RENATO SANTANA DOS SANTOS 03144947580
59778400156	ANDREIA LEONIDIO DE JESUS 95708952504
61542200136	SHEYLA FERNANDA RIBEIRO PINHEIRO GOMES 017701
62235300126	MARCIA DE JESUS SANTOS 50732633591
62514100122	IAGO MARQUES DE CARVALHO 85877408577
62651000135	29.485.824 JAGUARACIRA ALVES DE SOUZA
63888500152	30.366.890 MARIA TEREZA SOARES ARAGAO
64536500198	SAMUEL SILVA BARROSO 02534467590
69543800176	FERNANDO DOS SANTOS ALCANTARA 02041795565
71062900130	TAYNOR SANTOS SILVA 07530580574
71430300187	ISAQUE BARBOSA SANTOS 06712727561
71646500174	MILENA CONCEICAO VIDAL RAMOS 86230779544
72152200183	LIMA ENGENHARIA E MANUTENCOES INDUSTRIAL LTDA
74001200158	MARCIO GALDINO GOMES OLIVEIRA SILVA 046183395
74488600102	CARLANE JESUS DE ASSIS 04330411539
74703100177	ADRIANA SANTOS MOSSELMAN CABRAL 78829615587
74865200138	PATRICIA DANTAS DO PRADO 83158987520
75705500173	SILVANA DA SILVA BOMFIM 82843058520
76349900191	MANOELA SILVA BARBOSA 03053299526
76461500167	39.349.661 SAMARA SANTOS ARAUJO
76799500194	ANGELA AZEVEDO MENEZES 37113690572
76842300196	ALEX ALCANTARA FERREIRA 79687164549
77053100143	JAMERSON COSTA SANTOS 85098132568
77293400139	39.916.041 JOAO VICTOR OLIVEIRA SOUZA
78280700168	HELENITA DE SOUZA MENDES MARTINS 04031357532
79526600121	RENILDO PEREIRA DA SILVA 42426545534
79853100158	HEBERSON MANOEL JESUS DA PAIXAO 02905873523
81187300124	ADRIANA SILVA BORGES 04176748567
82033900117	VANESSA REBOUCAS COSTA 01180025547
82631500160	BIANCA MIRANDA JALES 86393501596
83185400138	43.553.178 UILMA SANTOS CUNHA
84195400118	EVENTO COMERCIAL DE ALIMENTOS FRIOS LTDA
84773300169	UILLIAN SANTOS DOS SANTOS 06734217590
85095600103	LUCYANA SILVA DO ESPIRITO SANTO 42612330291
85123200140	CHRISTIANE DOROTY DE CARVALHO SANTOS 53103378
85240900192	NATIELLE MOURA SACRAMENTO SANTANA 08906488599
85721000173	MESSIAS PAULO ARAUJO DOS SANTOS 71702423549
87391400139	LEONARDO PORTO BATISTA FRANCA 06243417557
87721300124	PAZ INTERMEDIACÃO DE NEGÓCIOS LTDA
87953000145	LUIS VINICIUS DOS SANTOS LEAL 09765954514
88225900179	46.580.686 GRACA MONICA DANTAS PIRES
89107300124	KARTEJIANE ARAUJO DE OLIVEIRA 79828019515
89513900152	47.276.447 ALEXANDRA SANTOS CONCEICAO
89577900106	MATHEUS LUIS MALAQUIAS PITANGUEIRA 8580861357
89595600159	GABRIELA DO NASCIMENTO MOREIRA 02671369514
90040700180	ADRIANA AMARAL DE SOUZA SILVA 00526148594
90300200111	47.685.366 PAULO SERGIO CONCEICAO SANTOS
90722300150	JUSSARA DANTAS RAMOS 07087221566
91522300184	MATHEUS BENAMOR DUARTE 85781700595
92158000130	48.669.765 PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS COSTA



CGA	NOME
92348700136	JOSE LUIZ SOUZA CERQUEIRA 76560260534
93369100149	49.229.086 GABRIEL DE OLIVEIRA ROCHA
93591800169	49.344.965 AMADEU DA SILVA ANDRADE
93717700186	49.293.698 GEISSIKELLY MARQUES DE OLIVEIRA
93870900136	49.495.581 GABRIEL RAMOS ADORNO
94068500175	49.631.572 MIKAEL VITOR DE JESUS MERCES
95213500184	50.182.884 JAMILSON SANTANA GOMES
95618300107	CONTABRAS AGROPET DISTRIDUIDORA DE PRODUTOS P
95867000168	50.453.800 JORGE LUIZ VIEIRA PACHECO
96796700191	50.827.735 VINICIUS PEREIRA FLORENTINO
96892500180	50.857.375 MARISTELA ALMEIDA NUNES
96992100105	50.888.198 ROZELI DO ESPIRITO SANTO ARRUDA ME
98116400114	51.374.125 CRISTIANE ROCHA ANDRADE
98159700180	51.377.021 MATILDE SANTANA COSTA CIDADE
98464200173	VITALI SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA
98528500162	51.505.822 REGINALDO DE JESUS BISPO
98529200176	51.505.950 REGINALDO DE JESUS BISPO
98529300166	51.505.961 REGINALDO DE JESUS BISPO
98529500146	51.505.976 REGINALDO DE JESUS BISPO
98529700126	51.505.988 REGINALDO DE JESUS BISPO
98530300148	51.506.008 REGINALDO DE JESUS BISPO
98532100124	51.506.102 REGINALDO DE JESUS BISPO
98534200179	ELIS REGINA SANTOS DE ALMEIDA 63009820500
98540100157	FRANCISCO ARRUDA DE LIMA 35052295472
98543500155	51.510.247 BARBARA SILVA GOMES DOS SANTOS
34754900115	JUVANDETE DE SOUSA 18400796810
42586900179	LEANDRO ROQUE SANTOS MATTOS 00969998538
46674400125	VANILLE DE OLIVEIRA MONTES 05422635566
47204800131	DCC COMERCIO VAREJISTA DE FRIOS LTDA
55840400174	ANA PAULA APARECIDA BERGAMASCHI
57693100117	IVALDO FORTES DE LIMA JUNIOR 51300036591
66186200144	LUZIA PASSOS SANTANA 40009831568
69812500192	JEANE PINTO DOS SANTOS 03532333589
72087500137	35.660.450 IAN OLIVEIRA VIANA
76563400100	JEAN BISPO MARQUES 09287849595
76947100186	ADRIANA MARTINIANOS 07594589955
79826400180	ELGO MICHEL SANTOS 05870120560
80048600144	BRUNA MANUELE DA CONCEICAO ALVES 03837892573
81578400111	ANA GABRIELA LIMA DOS SANTOS 05408441520
82624000160	LUCAS COSTA DE SANT ANNA
82741200164	DIEGO CERQUEIRA E CERQUEIRA
85159300178	44.740.566 MILENA ROSA DA MATA
85462000184	WENDELL REIS DA SILVA 85777362532
87485800194	ELEN FEITOSA MENDES LIMA 86556145564
88965400133	IASMIN VALE DE SA GOMES 85909367595
89476700177	ERICA BRITO FONSECA 83508503534
90209700195	RAIMUNDA SALES ALMEIDA 01420478800
96363900166	50.516.331 PEDRO SANTOS DE SOUZA
96552700161	50.724.677 GERSON RODRIGUES LIBORIO
96623800149	40.210.391 SAVIO CORTES BATISTA
97494000173	51.082.830 ALDENIRA MARIA DA SILVA
98143200172	51.383.796 JANE CONRADO DE JESUS
98532600172	51.506.127 REGINALDO DE JESUS BISPO
98561000120	51.521.175 REGINALDO DE JESUS BISPO
98561300199	51.521.217 REGINALDO DE JESUS BISPO
98561400189	51.521.239 REGINALDO DE JESUS BISPO
98561700158	51.521.302 REGINALDO DE JESUS BISPO
98561900139	51.521.323 REGINALDO DE JESUS BISPO
98562300172	51.521.339 REGINALDO DE JESUS BISPO
98562400162	51.521.360 REGINALDO DE JESUS BISPO
05176100856	MINILAB COMERCIO E SERVICOS FOTOGRAFICOS EIRE
49491900137	GILDASIO BARBOSA 13079271572
51895000191	CINTIA BATISTA OLIVEIRA 00904963101
52629900128	JANETE MARINHO BARREIRA 24681890510
55372500102	24.070.545 ROGERIO NONATO DA SILVA
59274600135	NAIRA MENDES PASSOS 03780976528
67387900102	JOSE RODRIGUES FRANCA JUNIOR 01290204519
70753600116	ANTONIO GUIMARAES DE ARAUJO RAMOS 00456373500
77950300192	CARLOS WILIAM BRITO SANTOS 86118233543
79948200120	CAZUMBA COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA
86674800197	FELIPE SILVA SANTOS ROCHA 06847332506
90368700135	ANGELO ROQUE SOARES DOS SANTOS 04880421510

CGA	NOME
92068600185	48.614.136 LUANA CAMPOS DA SILVA OSWALDO
97980800177	51.280.835 DANIELE ALVES SILVA LINS
98562500151	51.521.403 REGINALDO DE JESUS BISPO
98567200179	51.523.890 REGINALDO DE JESUS BISPO
98567300169	51.523.928 REGINALDO DE JESUS BISPO
98567600139	51.524.018 LEILA COELHO MACHADO
98567700129	51.524.034 LEILA COELHO MACHADO
98567800119	51.524.054 LEILA COELHO MACHADO
98568000172	51.524.090 LEILA COELHO MACHADO
98568100162	51.524.112 LEILA COELHO MACHADO
98568300143	51.524.136 LEILA COELHO MACHADO
98568400133	51.524.159 LEILA COELHO MACHADO
98568500122	51.524.175 LEILA COELHO MACHADO
98568900181	51.524.300 LEILA COELHO MACHADO
98570000137	51.524.978 LEILA COELHO MACHADO
98571400179	51.525.740 LEILA COELHO MACHADO
98571500168	51.525.747 LEILA COELHO MACHADO
98571700149	51.525.762 LEILA COELHO MACHADO
06468402562	FARMÁCIA MORIMOTO LTDA
25213300152	JPA RESTAURANTE LTDA
42323400103	MOVIGAS COMPRESSORES LTDA
43062300140	AVA TECHNOLOGY COMERCIO E SERVICIO DE INFORMATI
45330700191	JOADSON DO SACRAMENTO REPRESENTACOES LTDA
45631900185	SYSTEM MAP SERVICOS DE SEGURANCA ELETROICA
68087200124	A. FRÔES BORGES
70246000122	RENAASCIMENTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
71877200114	MARCAS DE VALOR NEGÓCIOS E REPRESENTAÇÕES LTD
72127900131	FORTALEZA DE SANTA TERESINHA AGRICULTURA E PE
76106900137	MS NOGUEIRA LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA
80730200112	TATIK4 CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
82585600131	CERVEIRA & FLORES COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
85365000133	ROB TEMAKERIA LTDA
87127500103	MERCADINHO BOA COMPRA LTDA
91988900154	DELANS COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA
92913400179	MM TECNOLOGIA LTDA
98571800139	51.525.771 LEILA COELHO MACHADO
98571900129	51.525.796 LEILA COELHO MACHADO
98572000192	51.525.805 LEILA COELHO MACHADO
98572400152	51.525.810 LEILA COELHO MACHADO
98572800112	51.525.967 LEILA COELHO MACHADO
98572900102	51.525.971 LEILA COELHO MACHADO
98573100165	51.525.978 LEILA COELHO MACHADO
98573700105	51.526.007 LEILA COELHO MACHADO
98573900184	51.526.013 LEILA COELHO MACHADO
98594200119	51.540.163 LEILA COELHO MACHADO
98594400198	51.540.207 LEILA COELHO MACHADO
98594800157	51.540.357 LEILA COELHO MACHADO
98596100176	51.541.320 LEILA COELHO MACHADO
98596500136	51.541.374 LEILA COELHO MACHADO
98596800106	51.541.471 LEILA COELHO MACHADO
98596900195	51.541.515 LEILA COELHO MACHADO
13671700147	MARTINIANO NUNES MACEDO
24654300110	JARDIM DE INFANCIA AM LTDA
24785400128	PJ CONSULTORES ASSOCIADOS AGRO LTDA
28169000198	ESCOLA FLORA ENCANTADA LTDA
33287000120	MEN´S MODA CASUAL MASCULINA LTDA
41751800198	NUNAVUT PARTICIPAÇÕES LTDA
43355600198	GAIGE PATRIMONIAL LTDA
44222300137	CENTRAIS EOLICAS ANISIO TEIXEIRA S.A ***EM RE
45325400120	KNOW HOW ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
47190200106	MOTUS PILATES CLUB CONDICIONAMENTO FISICO LTD
49829500187	4L CERIMONIAL E EVENTOS LTDA
55466200130	KITANDA DA ROÇA LTDA
56203300183	ULI COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
65090300180	JOYCE KIDS COMERCIO DO VESTUARIO INFANTIL LTD
75278800125	UNHAS CARIOCAS SHOPPING CENTER LAPA SOCIEDADE
76434800108	ESPIRAL ENGENHARIA LTDA
86112200166	MERCADO GALERIA TRINDADE LTDA
87671200100	MOBIFLEX MOBILIDADE FLEXIVEL TECNOLOGICA DO B
89905100114	JULIANA ALMEIDA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTD
92390500178	BEM VIVER E NUTRIR NUTRIÇÃO LTDA
96539100196	J.M.F. MINÉRIOS DO BRASIL LTDA

CGA	NOME
97699400178	GUVI PIZZAS LTDA
98071000123	CRIAMAR COMERCIO DE GENERO ALIMENTICIOS LTDA
98393400167	ANGELA MARIA VIEIRA MENDES
98623100199	51.558.082 LEILA COELHO MACHADO
98623200189	51.558.131 LEILA COELHO MACHADO
98624700112	51.558.692 LEILA COELHO MACHADO
98624900191	51.558.754 LEILA COELHO MACHADO
15837200144	B. WAINSTEIN EMPREENDIMENTOS LTDA
16800600179	SANAR CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
25947100100	ABN MARKETING, PROMOÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
31983700118	COUTO SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
34621600153	SOARES VENDAS E COMERCIO LTDA
38169000171	CAMP ARQUITETURA E PRODUÇÃO LTDA
38569500135	FARMACIA LIMA DE ITAPUA LTDA
49391700173	FLOR DE LOTUS ALIMENTOS LTDA
52047500294	SIMONE VALENTE CAMPOS ANDRADE FILHA
52547400110	WELLINGTON MENDES KRUSCHEWSKY 51545659591
53511800129	P&A SERVIÇOS LEGAIS LTDA
54215600112	ELENICE DOS SANTOS
54500700155	BERING DO BRASIL LTDA
57421800103	SOLUCTION CONTABILIDADE LTDA
60528000155	MURILO ANDRADE CAVALCANTE NEGRAO
60863700195	IMPÉRIO BEAUTY LTDA
61583900107	LUNARE PRATAS REPARACAO DE JOIAS LTDA
64346900190	EDSON DOS SANTOS FLORENTINO
65161800126	TUDAO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
65350700202	OTICA PIEDADE SALVADOR LTDA
70771900100	JULIANA GUIMARAES PESSOA GONCALVES MARKETING
74437700169	AFRODISIO SILVEIRA DE BRITO FILHO
75828800146	ALLAN OLIVEIRA FONTES
80083100166	QUALITYLIFE ASSISTENCIA MEDICA DOMICILIAR LTD
81539000174	RSB ESTÉTICA AVANÇADA LTDA
82827900166	COMERCIO DE COSMETICOS SAO ROQUE LTDA
83595800190	SAIONARA DE SOUSA MONTEIRO VIEIRA
83800200194	AMAZONITA FASHION BAG LTDA
84854900184	CAPRI AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS LTDA
85798200136	PERFORM PLUS ASSESSORIA COMERCIAL LTDA
87741400193	DESINK DESPIGMENTACAO DE TATUAGEM SERVICOS LT
87885100179	ADEMIR DOS SANTOS BISPO
88087000100	TATIANE A SANTOS
88797900151	NANOIMUNE SUPLEMENTOS NATURAIS LTDA
89150000159	JJ COMERCIO DE ROUPAS E ARTIGOS INFANTIS LTDA
91126400174	RM DESENVOLVIMENTOS LTDA
91669900119	J CLAUDIO SILVA SOUZA
95259700193	DELTA PAR PARTICIPACOES LTDA
97536500107	MOVPLAN - COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL LTDA
98638300156	51.569.778 BRUNO SANTOS GONCALVES
60918900196	SALA AMORIM POUSSADA UNIPESSOAL LTDA
75001000167	TERRA GRAO SALVADOR ALIMENTOS LTDA

Salvador, 27 de julho de 2023

ROGER GEBERS FREITAS  
CCD- Coordenadoria de Cadastros**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO** N.º 130/2023, contratação de pessoa jurídica especializada em **Locação e Instalação de Geradores de energia elétrica, para utilização no Carnaval 2024, festas populares e ações / atividades institucionais promovidas pela SMS**, conforme Termo de Referência. As propostas deverão ser apresentadas em até 03 dias úteis, a partir da veiculação no Diário Oficial do Município de Salvador - BA.

O processo Administrativo n.º 131888/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a [sesup.sms5@salvador.ba.gov.br](mailto:sesup.sms5@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 26 de julho de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO  
Coordenador Administrativo**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO** N.º 131/2023, contratação de empresa especializada para prestação de serviço de **Dosimetria para monitoração da dose individual de radiação ionizante recebida pelos profissionais expostos à radiação nas Unidades de Saúde do Município de Salvador/Ba**, conforme Termo de Referência.

As propostas deverão ser apresentadas em até 03 dias úteis, a partir da veiculação no Diário Oficial do Município de Salvador - BA.

O processo Administrativo n.º 132323/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a [sesup.sms5@salvador.ba.gov.br](mailto:sesup.sms5@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 26 de julho de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO  
Coordenador Administrativo**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE UMIDIFICADOR RESERVATÓRIO UMIDIFICADOR PARA APLICAÇÃO EM OXIGÊNIO MEDICINAL. COTAÇÃO DE PREÇO N.º 223/2023 - PROC. N.º 129937/2023.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude4@salvador.ba.gov.br](mailto:searp.saude4@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 26 de julho de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO  
Coordenador Administrativo**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR****INTIMAÇÃO**

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

**Resolve** Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código de Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

**A.I. 803248/2023 AUTUADO:** Jorge Welton Santos Guimarães

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Fica o supracitado autuado por se encontrar em funcionamento sem o devido alvará.

**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Art. 8º, inciso I da Lei 5.503/1999 - Dependem de Alvará de Licença ou Autorização: Inciso: I. O funcionamento de estabelecimento comercial, industrial, de crédito, seguro, capitalização, religioso de prestação de serviço de qualquer natureza, profissional ou não, e as empresas em geral.

**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.**T.C. 800592/2023 AUTUADO:** BME Comércio de Moveis, Colchões e Eletrodomésticos LTDA

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Complementando os fatos ocorridos conforme relatado anteriormente, indico como artigo infringido o art. 203º, combinado com o art. 4º, inciso II, da Lei 5.503/1999.

**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.**T.C. 802480/2023 AUTUADO:** G. B. de Oliveira e cia LTDA**DESCRIÇÃO DO FATO:** Correção de endereço: Avenida Milton Santos.**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.**N.E. 215775/2023 NOTIFICADO:** Posto Coqueiro Grande

**DESCRIÇÃO DO FATO:** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, com fundamento da Lei n.º 5503/99, que institui o Código de Polícia Administrativa do Município do Salvador e tendo em vista o dispositivo na Lei Municipal no. 5907/01, de 23 de Janeiro de 2001, regulamentada pelo Decreto Municipal no. 13251/01, de 27 de Setembro de 2001.

NOTIFICA:

O síndico, os proprietários e/ou os inquilinos das unidades imobiliárias integrantes deste imóvel, deverão apresentar, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias, Relatório ou Laudo de Vistoria Técnica do Imóvel, elaborado conforme a NBR 13.752 vigente, e padrões da ABNT, por profissional habilitado no conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, acompanhado de



uma via da respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica.

O Relatório ou Laudo de Vistoria Técnica do imóvel deverá contemplar, no mínimo:

- 1) Uma descrição detalhada do estado geral da edificação e dos equipamentos;
- 2) Os pontos sujeitos à recuperação, reforma, restauro, manutenção ou substituição;
- 3) As medidas saneadoras a serem utilizadas e suas respectivas metodologia;
- 4) Os prazos máximos para conclusão das medidas saneadoras.

O não atendimento à presente Notificação ensejará a aplicação da multa prevista no Art. 7º do Decreto Municipal nº 13.251/01 e demais penalidades e procedimentos administrativos previstos na Legislação que lhes for própria.

**N.E. 221206/2023 NOTIFICADO:** Rita Chaves Meira Miranda

**DESCRIÇÃO DO FATO:** EU CURTO MEU PASSEIO - 2023

Considerando as irregularidades sinalizadas abaixo e objetivando assegurar o direito de acesso à mobilidade com autonomia e segurança por meio do programa Eu Curto Meu Passeio, com respaldo nos Art. 45 da Lei Municipal nº 5503/1999, Art. 40 da Lei Municipal nº 9281/2017 e Art. 18 da Lei Municipal nº 9187/2017, deverá o responsável pelo imóvel sanar as irregularidades no prazo máximo de 15 (quinze) dias de acordo com o projeto entregue por esta Secretaria. Findo o prazo sem atendimento, serão adotadas as medidas fiscais pertinentes e as obras serão realizadas pelo Município que cobrará do responsável as despesas, com acréscimos de encargos da administração fixados em 30% (trinta por cento) do valor total da obra de construção ou manutenção do passeio, sem prejuízo da aplicação das multas previstas conforme prevê o Art.42 da Lei 9281/2017. Durante a execução das obras do passeio, deverá adotar medidas para preservar a segurança dos transeuntes, observando as normas técnicas vigentes.

Prazo para início das obras e correção das irregularidades: 15 (quinze) dias

Prazo para defesa da Notificação Especial: 10 (dez) dias.

1.(X) Realizar a construção do passeio em todos os limites do terreno atendendo aos parâmetros do projeto, conforme o Caderno de Calçadas Acessíveis do Município de Salvador, no site da SEDUR e NBRs 9050/2020 - 16.537/2016.

2.( ) Realizar a manutenção do passeio, devendo: \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÕES:**

- (1) Deverá implantar arborização no passeio, caso se enquadre, obedecendo ao Manual Técnico de Arborização Urbana de Salvador, com espécies nativas da Mata Atlântica.
- (2) Os projetos e orientações técnicas para execução/manutenção do passeio são entregues junto a esta Notificação Especial.

Mais informações: <http://sedur.salvador.ba.gov.br/eu-curto-meu-passeio>.

(3) Ao assinar esta Notificação Especial, o responsável pelo imóvel atesta o recebimento do Projeto entregue pela SEDUR - Secretaria de Desenvolvimento Urbano. O não cumprimento do Projeto acarretará na adoção das medidas fiscais cabíveis.

**NOME/ RAZÃO SOCIAL DO OCUPANTE**

**RG/CPF/CNPJ/CGA**

**N.E. 221219/2023 NOTIFICADO:** Espólio de Lígia Reis dos Santos Batista

**DESCRIÇÃO DO FATO:** EU CURTO MEU PASSEIO - 2023

Considerando as irregularidades sinalizadas abaixo e objetivando assegurar o direito de acesso à mobilidade com autonomia e segurança por meio do programa Eu Curto Meu Passeio, com respaldo

nos Art. 45 da Lei Municipal nº 5503/1999, Art. 40 da Lei Municipal nº 9281/2017 e Art. 18 da Lei Municipal nº 9187/2017, deverá o responsável pelo imóvel sanar as irregularidades no prazo máximo de 15 (quinze) dias de acordo com o projeto entregue por esta Secretaria. Findo o prazo sem atendimento, serão adotadas as medidas fiscais pertinentes e as obras serão realizadas pelo Município que cobrará do responsável as despesas, com acréscimos de encargos da administração fixados em 30% (trinta por cento) do valor total da obra de construção ou manutenção do passeio, sem prejuízo da aplicação das multas previstas conforme prevê o Art.42 da Lei 9281/2017. Durante a execução das obras do passeio, deverá adotar medidas para preservar a segurança dos transeuntes, observando as normas técnicas vigentes.

Prazo para início das obras e correção das irregularidades: 15 (quinze) dias

Prazo para defesa da Notificação Especial: 10 (dez) dias.

1.(X) Realizar a construção do passeio em todos os limites do terreno atendendo aos parâmetros do projeto, conforme o Caderno de Calçadas Acessíveis do Município de Salvador, no site da SEDUR e NBRs 9050/2020 - 16.537/2016.

2.( ) Realizar a manutenção do passeio, devendo: \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÕES:**

- (1) Deverá implantar arborização no passeio, caso se enquadre, obedecendo ao Manual Técnico de Arborização Urbana de Salvador, com espécies nativas da Mata Atlântica.
- (2) Os projetos e orientações técnicas para execução/manutenção do passeio são entregues junto a esta Notificação Especial.

Mais informações: <http://sedur.salvador.ba.gov.br/eu-curto-meu-passeio>.

(3) Ao assinar esta Notificação Especial, o responsável pelo imóvel atesta o recebimento do Projeto entregue pela SEDUR - Secretaria de Desenvolvimento Urbano. O não cumprimento do Projeto acarretará na adoção das medidas fiscais cabíveis.

**NOME/ RAZÃO SOCIAL DO OCUPANTE**

**RG/CPF/CNPJ/CGA**

GABINETE DO SECRETÁRIO, 27 de Julho de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

### Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

#### EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela Portaria nº 290/2021 DOM nº 8.117 de 23 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no Artigo 211 da Lei Complementar nº 01/1991, CITA, pelo presente edital, o Senhor Valdeir Dantas da Silva, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, Matrícula nº 3067577, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Avenida Vale dos Barris, nº 501, sala da CPSPAD - Barris, nesta, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 78419-2023 a que responde, sob pena de revelia.

Salvador, 20 de julho de 2023.

**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO**  
Presidente

## DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DISTRITAL DOS AGENTES DE SAÚDE CONVALIDADOS - BARRA/RIO VERMELHO

A Associação Democrática dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Estado da Bahia - ADEMACEB-BA, CNPJ nº 23.331.136/0001 - 80, com sede na Rua Da Mangueira, 26, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os Servidores Municipais Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias Convalidados do distrito sanitário de Saúde Barra/ Rio Vermelho para assembleia distrital no dia **01/08/2023 (terça-feira) às 8h:00min**,

no auditório USF FEDERAÇÃO Rua Pedro Gama, em frente à Igreja Universal, Federação, Salvador - BA, 40415-485, com a seguinte pauta.

1. Convalidados / sucessão trabalhista;
2. O que ocorrer.

Salvador, 27 de julho de 2023.

**PAULO ROBERTO CERQUEIRA SOUZA**  
Presidente - ADEMACEB/BA



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**  
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

**Órgão responsável**  
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000.  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo  
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia  
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração  
Andrey das Neves Santos

**Ouvidoria Geral do Município** - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5709, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

**Disque Salvador** - Para solicitar serviços ou informações, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156.

**Diário Oficial do Município** - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.